



Estado do Paraná

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

N.º G/273-51

Curitiba, 29 de dezembro de 1951.

Senhor Governador.

É com súbita honra que fazemos chegar às mãos de Vossa Excelência, apenso ao presente, o RELATÓRIO GERAL da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, criada pela Lei n. 682, de 12 de setembro do corrente ano.

Tal documento, Senhor Governador, - não só espelha um período de intensa atividade, cujo exercício está próximo a findar, como também representa uma síntese das principais atribuições e necessidades acometidas à esta Secretaria de Estado.

Muito ampla é a órbita de ação desta novel Pasta, e, a ela incumbe uma gama ponderável de responsabilidades e realizações no quadro executivo do Estado, e sua permissibilidade está em poder contar, crescentemente, na Lei de Meios anual, com dotações condizentes com suas reais necessidades.

E, ao fazermos entrega do supra mencionado Relatório, para a elevada apreciação de Vossa Excelência, permitimo-nos apresentar-lhe nossos profundos agradecimentos pela atenção que nos foi dispensada por Vossa Excelência, no trato dos interesses desta Pasta.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO,
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ.

" Palácio São Francisco".

353.83
P 223
1951
MFN 1023



Estado do Paraná

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

N.º G/273-51 - Fls. 2 -

Curitiba, 29 de dezembro de 1951.

Atenciosas Saudações,

(A. SOUZA NAVES)

Secretário de Estado



Estado do Paraná

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jan M -

N.º

de 79

- Í N D I C E -

- Capítulo I	- CONSIDERAÇÕES GERAIS	Fls. 1
- Capítulo II	- PROVIDÊNCIAS DIVERSAS	" 9
- Capítulo III	- ATIVIDADES DA SECRETARIA	" 12
- Capítulo IV	- CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO	" 91
- Capítulo V	- MEDIDAS QUE PRETENDEMOS POR EM EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 1.952	" 93
- Capítulo VI	- NECESSIDADES MAIS URGENTES PARA A BÔA MARCHA DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	" 96
- Capítulo VII	- REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA LEGAL DA SECRETARIA	" 99
- Capítulo VIII	- OBRAS CONCLUÍDAS E EM VIAS DE INSTALAÇÃO	" 100
- Capítulo IX	- CONCLUSÃO	" 101

* * * * *

* * *

*



Estado do Paraná

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jones M-1

N.º

Curitiba, 29 de dezembro de 1951.

RELATÓRIO

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

*

ATO DA CRIAÇÃO DA SECRETARIA E NOMEAÇÃO DE SEU TITULAR:

A Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho e Assistência Social, foi criada pela Lei n. 682, de 12 de setembro de 1.951, eis que Vossa Excelência, integrado como se acha no espírito da época, desejou fazer algo de concreto e de benefício em prol das classes laboriosas do Paraná.

Tivemos a honra de inaugurar a história da nova Secretaria de Estado, por escolha unânime da Comissão Executiva Estadual e pela bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, com assento na Assembléia Legislativa do Estado, na qualidade, ainda, de Presidente da mesma agremiação política, neste Estado.

Exercíamos, na ocasião do ato de Vossa Excelência, de nossa nomeação, para a Pasta do Trabalho e Assistência Social - Decreto n. 2797, de 27.IX.1951 - o cargo de Diretor da Carteira Hipotecária da Caixa Económica Federal do Paraná, como consequência da confiança pessoal do Excelentíssimo Senhor Doutor GETÚLIO DORNELLES VARGAS, Digníssimo e Preclaro PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

*



CONSTITUIÇÃO DA SECRETARIA:

Com a promulgação da Lei n. 682, de 12.IX. 1951, ficou assim constituída a Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

- a) - Gabinete do Secretário (G.S.);
- b) - Serviço de Assistência Técnica (S.A.T.);
- c) - Contadoria Seccional (C.S.);
- d) - Departamento do Expediente e do Pessoal (D.E.P.), com:
 - Secção do Expediente e Protocolo (S.E.P.); e,
 - Secção do Pessoal (S.P.);
- e) - Departamento Estadual de Estatística (D.E.E.), desmembrado da Secretaria do Interior e Justiça, com todos os seus serviços criados por lei;
- f) - Departamento de Indústria e Comércio, desmembrado da Secretaria de Agricultura, com a sua organização constante da Lei n. 373, de 18.VII.1950, o qual passou a denominar-se: Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio (D.T.I.C.);
- g) - Departamento de Assistência Social (D.A.S.), desmembrado da Secretaria de Saúde Pública, com todos os seus órgãos criados por lei;
- h) - Caixa de Seguro de Vida dos Funcionários Públicos Cívís e Militares do Estado, abreviadamente C.S.V., com a sua organização atual, desmembrada da Secretaria de Fazenda; e,
- i) - Montepio dos Funcionários Públicos Cívís e Militares do Estado, abreviadamente "Montepio", com a sua composição atual, também desmembrado da Secretaria de Fazenda.



Estado do Paraná

James M-1
- 3 -

- continuação -

de 19

Verificamos, portanto, Senhor Governador, que a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, foi criada aproveitando-se vários órgãos, já em funcionamento, de outras Secretarias de Estado, como acima ficou exposto, além das seguintes novas dependências que passaram a integrar a sua composição legal:

- a) -- Gabinete do Secretário;
- b) - Serviço de Assistência Técnica;
- c) - Contadoria Seccional; e,
- d) - Departamento do Expediente e do Pessoal.

*

CARGOS E FUNÇÕES CRIADOS:

Pelo art. 5º, da Lei n. 682, já referida, foram criados os seguintes cargos e funções:

a) - na Tabela I, do Quadro Geral do Funcionalismo Público-Civil do Estado, um cargo de Secretário de Estado e outro de Chefe do Gabinete, sendo êste do padrão "Q", ambos de provimento em comissão; e,

b) - na Tabela IV, do mesmo Quadro, as funções gratificadas de: uma de Oficial de Gabinete - FG-3 -; uma de Chefe do Serviço de Assistência Técnica - FG-4 -; uma de Contador Seccional - FG-6; uma de Diretor do Departamento do Expediente e do Pessoal - FG-7; e, duas de Chefes de Secção do mesmo Departamento - FG-3.

*

DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS E CRÉDITO ESPECIAL ABERTO:



Estado do Paraná

Javier
M-1
- 4 -

- continuação -

N.º

de 19

Pelo art. 11, da citada Lei n. 682, o Poder Executivo ficou autorizado a fazer a conveniente distribuição das verbas atribuídas aos órgãos e serviços desmembrados e constantes da lei orçamentária em vigor. A demonstração da respectiva aplicação, será especificada no capítulo próprio da Contadoria Seccional.

Foi, por outro lado, aberto, pelo art. 12, à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, o crédito especial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para atender os encargos com a criação dos seguintes órgãos: Gabinete do Secretário, Serviço de Assistência Técnica, Contadoria Seccional e Departamento do Expediente do Pessoal.

Os encargos referidos, foram distribuídos, de conformidade com a solicitação desta Secretaria de Estado e aprovação governamental constante do Decreto n. 3037, de 23.X.1951, da forma seguinte:

a) - Para atender ao pagamento de pessoal fixo -	R\$ 120.000,00
b) - Para atender ao pagamento de pessoal variável -	R\$ 30.000,00
c) - Para aquisição de material permanente -	R\$ 430.000,00
d) - Para atender às despesas com material de consumo -	R\$ 120.000,00
e) - Para atender despesas diversas -	R\$ 100.000,00
TOTAL:-.....	R\$ 800.000,00



Estado do Paraná

M-1
Jones
- 5 -

- continuação -

de 19

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1.952:

Assim que tomamos posse no cargo de Secretário de Estado, elaboramos uma emenda à proposta orçamentária para o exercício financeiro de 1.952, que já se encontrava em fase final de aprovação na Egrégia Assembléia Legislativa Estadual, a fim de que a novel Secretaria pudesse contar, para a boa marcha dos seus serviços, com verbas próprias, para o ano próximo vindouro.

Graças ao elevado espírito público dos Senhores deputados à Assembléia Legislativa do Estado, vimos, com imensa satisfação para nós, a sua aceitação integral, consoante se vê da LEI N. 761, de 30 de outubro do ano em curso, sancionada por Vossa Excelência, que "ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 1.952".

*

INSTALAÇÃO DA SECRETARIA E DOS DEMAIS ÓRGÃOS CRIADOS:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, na mesma data da nossa posse, instalamos o Gabinete Secretarial, a Contadoria Seccional, o Serviço de Assistência Técnica e o Departamento do Expediente e do Pessoal, com as suas respectivas Secções, no prédio situado à rua Dezebargador Westphalen, número 16, aonde já se encontrava funcionando e instalado o Departamento de Assistência Social, órgão êste integrante também da Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Dias após, instalávamos à rua Saldanha Marinho, número 94, o Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio, para cujo prédio transferimos, também, o Montepio dos Funcionários



Estado do Paraná

M-1
- 6 -

- continuação -

de 19

N.º
Públicos Cívís e Militares do Estado, para a maior desenvoltura dos seus trabalhos.

*

PESSOAL REQUISITADO:

Com base no art. 7º, da Lei n. 682, que criou a Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho e Assistência Social, requisitamos a Vossa Excelência, os servidores abaixo discriminados, que foram convenientemente distribuídos para os novos órgãos criados:

- PÉRES KREITCHMANN, Assistente Administrativo, padrão "Q", da Secretaria do Interior e Justiça;
- NEUZARTH FRANCISCO MACHADO, Contador classe "Q", do Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas;
- Bacharel KLEBER LIMA MOREIRA, Assessor Administrativo, padrão "U", do Quadro Especial de Funcionários da Consultoria Geral do Estado;
- DILERMANDO PINTO DE ALBUQUERQUE, Contador classe "P", da Secretaria de Fazenda;
- JOÃO NATIVIDADE JÚNIOR, Oficial Administrativo, classe "N", da Secretaria de Agricultura;
- Dr. JOSÉ ALEXANDRE DE MOURA NEGRINI, Professor Auxiliar, padrão "M", do Quadro do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura;
- Dr. RUBENS ASSUMPTÃO MIRANDA, Delegado de Ensino, classe "O", da Secretaria de Educação e Cultura;
- Dr. ANIBAL BORGES CARNEIRO, Inspetor de Fomento Animal, padrão "S", da Secretaria de Agricultura;



Estado do Paraná

José
- 7 -

- continuação -

de 19

- N.º
- Bacharel NACIM BA CILA NETO, Assistente Administrativo, padrão "Q", do Quadro Especial de Funcionários da Consultoria Geral do Estado;
 - Arídio Silva, Oficial Administrativo, classe "P", do Departamento Estadual de Compras;
 - GABRIEL GEREMIAS FRECCHEIRO DE MIRANDA, Oficial Administrativo, classe "N", da Secretaria de Fazenda;
 - NICANOR RODRIGUES, Escriurário, classe "L", da Secretaria do Interior e Justiça; e,
 - LUIZ CARLOS REIS, Escriurário, classe "K", da Secretaria do Interior e Justiça.

*

FUNÇÕES DE CHEFIA E DIREÇÃO:

Sob proposta desta Secretaria de Estado, foram nomeados e designados por atos governamentais, os funcionários abaixo mencionados, para exercerem as funções e os cargos de Chefia e Direção, seguintes:

- PÉRES KREITCHMANN, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete, padrão "Q";
- Dr. JOSÉ ALVES TEIXEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão "T", do Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio;
- Dr. JOSÉ ALEXANDRE DE MOURA NEGRINI, para exercer a função de Diretor do Departamento de Assistência Social;
- Dr. KLEBER LIMA MOREIRA, para exercer a função de Chefe do Serviço de Assistência Técnica;



Estado do Paraná

João M-1
- 8 -

- continuação -

de 19

- N.º
- DILERMANDO PINTO DE ALBUQUERQUE, para exercer a função de Contador Seccional;
 - JOÃO NATIVIDADE JÚNIOR, para exercer a função de Diretor do Departamento do Expediente e do Pessoal;
 - GABRIEL GEREMIAS FRECCIEIRO DE MIRANDA, para exercer a função de Chefe da Secção de Pessoal, do Departamento do Expediente e do Pessoal;
 - NICANOR RODRIGUES, para exercer a função de Chefe da Secção do Expediente e Protocolo, do Departamento do Expediente e do Pessoal;
 - Dr. ANIBAL BORGES CARNEIRO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Indústria, do Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio;
 - ARÍDIO SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comércio Interno e Externo, do Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio;
 - RUBENS GONÇALVES PEREIRA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Estatística Comercial, Industrial, Agrícola e Zootécnica;
 - WALTER NUNES, para exercer a função de Chefe do Serviço de Expediente e Protocolo, do Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio; e,
 - JOÃO DURVALINO DOS SANTOS, Estatístico, classe "M", do Departamento Estadual de Estatística, para exercer a função de Chefe da Secção de Estatística Militar, do mesmo Departamento, na vaga decorrente da designação de Rubens Gonçalves Pereira, para outra função gratificada.

*

CAPÍTULO II



PROVIDÊNCIAS DIVERSAS

*

REGULAMENTO DA SECRETARIA:

É com grato prazer para nós, que registramos neste Capítulo, o encaminhamento à aprovação de Vossa Excelência, antes do prazo previsto pelo art. 10, da Lei n. 682, de 12 de setembro do ano em curso, do REGULAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO- E ASSISTÊNCIA SOCIAL, elaborado tendo em vista os interesses e encargos próprios desta Repartição, cujo encaminhamento se processou em data de 19 de novembro último.

SUSPENSÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS:

Atendendo à necessidade de regularizar os serviços da " S. T. A. S. ", resolvemos suspender, em data de 25 de outubro do corrente ano, e a partir de 1º de novembro, todas as autorizações existentes para a execução de serviços extraordinários, nas diversas repartições subordinadas a este órgão, e somente autorizamos novos serviços extraordinários, mediante ampla justificativa dos Senhores Diretores e Chefes de Serviço e sob nova portaria secretarial.

INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA:

Em face da conveniência de ser conhecida-



Estado do Paraná

Jonas M.
- 10 -

- continuação -

de 19

N.º

e controlada a real situação patrimonial dos diversos órgãos competentes da " S. T. A. S. ", baixamos a Portaria sob n. 82, de 20.XI.1951, determinando a todos os Departamentos e Serviços subordinados ao Gabinete, que apresentem até o dia 30 de dezembro do ano em curso, improrrogavelmente, o inventário dos seus bens patrimoniais - bens imóveis e bens móveis -, de conformidade com as Instruções Básicas anexas à mesma Portaria.

SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO:

Tendo presente à necessidade de regularizar os serviços de Almojarifado afetos aos diversos órgãos que compõem esta Secretaria de Estado, expedimos a Portaria sob n. 86, de 21.XI.1951, determinando que todos os Departamentos e Serviços subordinados ao Gabinete Secretarial, organizem e sistematizem, contabilmente, seus serviços de almojarifado, de modo a controlar e manter perfeitamente em dia, a estocagem respectiva, observando, para tal fim, as Instruções Básicas, anexas à mesma Portaria.

Para a organização do Almojarifado Geral, requestamos os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de que fosse transferido para a lotação numérica desta Secretaria, um cargo da classe "J", da carreira de ALMOJARIFE, constante da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, e indicamos para o seu provimento o servidor ARISTIDES MENDES VIEIRA, extranumerário-mensalista do Departamento de Assistência Social.

UNIFORMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE NA SECRETARIA:

Considerando que os serviços de contabili



Estado do Paraná

Janeiro 1
- 11 -

- continuação -

de 19

idade da Secretaria, devem ser executados e coordenados de modo sistemático, a fim de permitir uniformização, precisão e rapidez no trato dos fatos administrativos que transitam pela "S. T. A. S." ; resolvemos aprovar, pela Portaria sob n. 129, de 20.XII.1951, as Instruções Básicas de Contabilidade que, anexas à mesma Portaria, devem ser cumpridas e postas em prática pelos vários Departamentos e Serviços subordinados ao Gabinete Secretarial, a partir de 1º de janeiro de 1.952.

ESCALA DE FÉRIAS:

Nos precisos termos do disposto no art. 165, da Lei n. 293, de 24 de novembro de 1.949, que aprovou os "Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado", baixamos portarias aprovando, para o exercício de 1.952, as escalas de férias do pessoal fixo e variável dos vários órgãos componentes desta Secretaria de Estado.

SERVIÇOS DE MENSAGEIRO:

A fim de possibilitar, aos poucos, os conhecimentos da vida administrativa estadual, para proveitos posteriores, deliberamos distribuir a diversos órgãos desta Secretaria de Estado, alguns menores internos do Centro de Formação Profissional para Menores, de Campo Comprido, atribuindo-lhes serviços de mensageiro, com uma gratificação de \$ 100,00, (cem cruzeiros), per capita.



- continuação -

de 19

CAPÍTULO III

ATIVIDADES DA SECRETARIA

A) - DO GABINETE SECRETARIAL:

Árdua, por sem dúvida, foi a tarefa do Gabinete Secretarial, no período compreendido entre 10 de outubro a té esta data, pois que ao mesmo coube proceder a instalação e funcionamento das dependências novas criadas por lei.

Graças, no entretanto, ao elevado amor à causa pública, desincumbiu-se o Gabinete Secretarial, ampla e satisfatoriamente.

O movimento administrativo do Gabinete, foi o seguinte:

- a) - 260 ofícios expedidos;
- b) - 90 telegramas expedidos;
- c) - 130 portarias baixadas;
- d) - 2.300 processos e protocolados diversos, despachados;
- e,
- e) - 12 requisições emitidas ao Departamento Estadual de Compras.

B) - DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Apesar do curto espaço de tempo de sua existência, eis que o mesmo foi criado pela Lei n. 682, já referida,



Estado do Paraná

Jones M. T.
- 13 -

- continuação -

de 19

N.º
transitaram pelo " S. A. T. ", cêrca de 800 protocolados, todos merecendo a devida e demorada apreciação.

Os pareceres emitidos foram em número de 780, contando-se nessa cifra processos relativos às inscrições na Caixa de Seguro de Vida e no Montepio dos Funcionários Públicos Civís e Militares do Estado; devolução de contribuições para ambas as instituições e pagamento de peçúlio e pensão.

Também, foi chamado o Serviço de Assistência Técnica a opinar em diversos outros processos, emitindo igualmente os devidos pareceres.

Sendo um órgão, no momento, restrito somente à apreciação de matéria jurídica, relativa aos diferentes Departamentos e Serviços que se compõe esta Secretaria, o Serviço de Assistência Técnica, nem por isso, deixou de apresentar um volumoso índice de trabalho, consoante se verifica pelo número considerável de protocolados por êle transitados.

C) - DA CONTADORIA SECCIONAL:

Êste Serviço, igualmente criado pela Lei n. 682, de 12.IX.1951, subordinado, nas questões técnicas, à Contadoria Central do Estado, nos termos dos arts. 4º e 5º, do Decreto Lei n. 10.342, de 9 de setembro de 1.940, e à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em todos os outros casos, articulou-se e desenvolveu grande atividade de trabalho.

Instalada em data de 10 de outubro do ano em curso, imediatamente entrou em contácto com as Contadorias Seccionais de cujas Secretarias haviam sido desmembrados os Departamen



Estado do Paraná

Jan 14 - 14 -

= continuação =

N.º

de 19

-tos que passaram a subordinar-se a esta Secretaria de Estado, com o fim de levantar os saldos das dotações orçamentárias, bem como dos créditos adicionais, que, transferidos, na forma da lei, tinham de ser controlados pela Contadoria Seccional da "S.T.A.S.":

Cabe-nos, aqui, o dever de ressaltar o inestimável concurso, tanto daquelas Contadorias Seccionais, como da própria Contadoria Central do Estado, que, além dos elementos indispensáveis àquele levantamento, forneceram-nos o material necessário à abertura dos fichários respectivos.

1) - DAS DOTAÇÕES TRANSFERIDAS:

O resultado do referido levantamento, pode ser medido na demonstração que passaremos a fazer, dos saldos das dotações dos Departamentos que, por força da Lei n. 682, foram transferidos para esta Secretaria.

A diferença verificada entre os saldos a processar e a empenhar das dotações transferidas, corresponde a empenhos emitidos pelas respectivas Secretarias, cujos processos deverão ser feitos por esta Repartição, para a necessária liquidação daqueles empenhos.

a) - Créditos Orçamentários:

Código	Designação da Despesa	A empenhar	A processar
--------	-----------------------	------------	-------------

VERBA N. 309

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTADÍSTICA

(Desmembrado da Secretaria do Interior e Justiça)

8-07-0	Pessoal Fixo	1.200,00	450.270,80
--------	--------------------	----------	------------



Estado do Paraná

Javier M. 1
- 15 -

- continuação -

N.º

de 19

Código	Designação da Despesa	A empenhar	A processar
8-07-1	Pessoal Variável	235,20	90.973,90
8-07-2	Material Permanente	36.338,00	36.338,00
8-07-3	Material de Consumo	113.527,40	113.527,40
8-07-4	Despesas Diversas	114.723,30	117.723,30
T O T A L		266.023,90	838.833,40
<u>VERBA N. 408</u>			
<u>CAIXA DE SEGUROS DE VIDA</u> (Desmembrada da Secretaria de Fazenda)			
8-09-0	Pessoal Fixo	0,00	61.615,60
T O T A L		0,00	61.615,60
<u>VERBA N. 414</u>			
<u>MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO</u> (Desmembrado da Secretaria de Fazenda)			
8-09-0	Pessoal Fixo	0,00	55.753,80
T O T A L		0,00	55.753,80
<u>VERBA N. 805</u>			
<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> (Desmembrado da Secretaria de Saúde Pública)			
8-29-0	Pessoal Fixo	17.000,00	35.920,00
8-33-0	Pessoal Fixo	0,00	5.786,50
8-29-1	Pessoal Variável	0,00	318.976,10
8-33-1	Pessoal Variável	0,00	288.055,20
8-29-2	Material Permanente	103.811,90	103.811,90
8-33-2	Material Permanente	63.529,90	63.529,90
8-29-3	Material de Consumo	430.775,80	430.775,80
8-33-3	Material de Consumo	417.170,60	417.170,60
8-29-4	Despesas Diversas	91.865,30	223.589,40
8-33-4	Despesas Diversas	46.090,00	54.095,90
T O T A L		1.170.243,50	1.941.711,30



Estado do Paraná

Jou...
- 16 -

- continuação -

Nº

de 19

Código	Designação	A empenhar	A processar
<u>VERBA N. 807</u>			
<u>CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS</u> <u>E SUBVENÇÕES.</u> (Desmembrada da Secretaria de Saúde Pública)			
8-29-4	Despesas Diversas	324.000,00	503.868,00
	T O T A L	324.000,00	503.868,00

b) - Créditos Especiais:

Código	Designação	A empenhar	A processar
<u>DESTINADO A ATENDER DES-</u> <u>PESAS COM PESSOAL E INS-</u> <u>TALAÇÕES DO DEPARTAMENTO</u> <u>DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.</u>			
-	Decreto n. 11679, de 9/8/50 (Este Departamento foi desmembrado da Secretaria de Agricultura, passando nesta Secretaria de nominar-se: - Departamento do Trabalho, - Indústria e Comércio.	302.000,00	319.213,40
<u>INSTALAÇÃO DA ESCOLA RURAL</u> <u>DE PIRAI DO SUL.</u>			
-	Decreto n. 13170, de 28/12/50	300.000,00	300.000,00
<u>INSTALAÇÃO DO LAR ESCOLA</u> <u>" HERMINIA LUPION".</u>			
-	Decreto n. 13170, de 28/12/50	556.615,00	556.615,00
	T O T A L	1.158.615,00	1.175.828,40



Estado do Paraná

James M
- 17 -

- continuação. -

Nº

de 19

c) - Outros Títulos:

Código	Designação	A empenhar	A processar
-	<u>RESTOS A PAGAR DE 1950</u> (Transferido da Secretaria de Saúde Pública)	-	97.706,70
	T O T A L	-	97.706,70

R E S U M O:

a) - Créditos Orçamentários:

	A empenhar	A processar
Departamento Estadual de Estatística	266.023,90	838.833,40
Caixa de Seguros de Vida	0,00	61.615,60
Montepio dos Funcionários	0,00	55.753,80
Departamento de Assistência Social	1.170.243,50	1.941.711,30
Contribuições, Auxílios e Subvenções.	324.000,00	503.868,00
T O T A L	1.760.267,40	3.401.782,10

b) - Créditos Especiais:

Decreto n. 11.679, de 9/8/50	302.000,00	319.213,40
Decreto n. 13.170, de 28/12/50	300.000,00	300.000,00
Decreto n. 13.170, de 28/12/50....	556.615,00	556.615,00
T O T A L	1.158.615,00	1.175.828,40

c) - Outros Títulos

Restos a Pagar de 1.950	-	97.706,70
T O T A L	-	97.706,70

R E S U M O G E R A L

a) - Créditos Orçamentários	1.760.267,40	3.401.782,10
b) - Créditos Especiais	1.158.615,00	1.175.828,40
c) - Outros Títulos	-	97.706,70
TOTAL GERAL	2.918.882,40	4.675.317,20



Estado do Paraná

Jan
- 18 -

- continuação -

Nº

de 19

2) - DOS CRÉDITOS ADICIONAIS:

Na vigência desta Secretaria foram abertos os seguintes créditos:

a) - Distribuído pelo Decreto n. 3.297, de 29/11/51, a importância de R\$ 376.658,10 - da seguinte forma:

Código	Designação da Despesa	Importância
<u>VERBA Nº 309</u>		
<u>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA</u>		
8-07-0	Pessoal Fixo	8.480,00
8-07-1	Pessoal Variável	94.000,00
T O T A L		102.480,00
<u>VERBA N. 408</u>		
<u>CAIXA DE SEGUROS DE VIDA</u>		
8-09-0	Pessoal Fixo	3.000,00
T O T A L		3.000,00
<u>VERBA N. 805</u>		
<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
8-29-0	Pessoal Fixo	169.000,00
8-33-0	Pessoal Fixo	4.558,10
8-29-1	Pessoal Variável	20.000,00
8-33-1	Pessoal Variável	81.620,00
T O T A L		271.178,10

b) - Crédito suplementar aberto pela Lei n. 783, de 8/11/51:



Estado do Paraná

Janus M
- 19 -

- continuação -

N.º

de 19

Código	Designação da Despesa	Importância
<u>VERBA N. 805</u>		
<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
8-2 9-0	Pessoal Fixo	185.000,00
	T O T A L	185.000,00

c) - Crédito suplementar aberto pela Lei n. 749, de 23/10/51:

Código	Designação da Despesa	Importância
<u>VERBA N. 807</u>		
<u>CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVEN- ÇÕES</u>		
8-29-4	Despesas Diversas	2.610.000,00
	T O T A L	2.610.000,00

d) - Créditos Especiais:

Código	Designação da Despesa	Importância
<u>PARA ATENDER DESPESAS COM A INSTA- LAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E- ASSISTÊNCIA SOCIAL.</u>		
Lei n. 682, de 12 .IX. 1951		
Decreto n. 3.037, de 23.X.1951		
Item A	Para pagamento do Pessoal Fixo	120.000,00
Item B	Para pagamento do Pessoal Variável .	30.000,00
Item C	Para aquisição de Material Permanen- te	430.000,00
Item D	Para atender despesas com Material - de Consumo	120.000,00



Estado do Paraná

Jan 20

- continuação -

N.º

de 19

Código	Designação da Despesa	Importância
Item E	Para atender despesas diversas	100.000,00
	T O T A L	800.000,00
	<u>PARA ATENDER AO PAGAMENTO DO AUXÍ- LIO CONCEDIDO AO "ASILO SÃO LUIZ".</u> Decreto n. 3.694, de 30.XI.1951.....	100.000,00
	T O T A L	100.000,00

R E S U M O

	Importância
a) - Distribuído pelo Decreto n. 3.297, de 29.XI.1951.	
Departamento Estadual de Estatística	102.480,00
Caixa de Seguros de Vida	3.000,00
Departamento de Assistência Social	271.178,10
T O T A L	376.658,10
b) - Crédito Suplementar aberto pela Lei n. 783, de 8.XI.1951.	
Departamento de Assistência Social	185.000,00
T O T A L	185.000,00
c) - Crédito Suplementar aberto pela Lei n. 749, de 23.X.1951.	
Contribuições, Auxílios e Subvenções	2.610.000,00
T O T A L	2.610.000,00
d) - Créditos Especiais.	
Para atender despesas com a instalação da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	800.000,00
Para atender ao pagamento do auxílio concedido ao "Asilo São Luiz"	100.000,00
T O T A L	900.000,00



Estado do Paraná

M. 1
- 21 -

- continuação -

de 19

R E S U M O G E R A L

a) - Distribuído pelo Decreto n. 3.297, de 20.XI.1951	376.658,10
b) - Crédito Suplementar aberto pela Lei n. 783; de 8.XI.1951	185.000,00
c) - Crédito Suplementar aberto pela Lei n. 749, de 23.X.1951	2.610.000,00
d) - Créditos Especiais	<u>900.000,00</u>
TOTAL GERAL	<u>4.071.658,10</u>

*

3) - CRÉDITOS CANCELADOS:

Como recurso para abertura à Secretaria de Fazenda, do crédito suplementar de R\$ 76.132.650,70, mais tarde distribuído pelo Decreto n. 3.297, de 20.XI.1951; para suplementação das verbas de pessoal das diversas Secretarias de Estado, foram, pela Lei n. 769, de 31.X.1951, cancelados os seguintes créditos, na parte referente a esta Secretaria:

INSTALAÇÃO DA ESCOLA RURAL DE PIRAI DO SUL.

Decreto n. 13.170, de 28.XII.1950	300.000,00
---	------------

INSTALAÇÃO DO LAR ESCOLA "HERMÍNIA LUPION".

Decreto n. 13.170, de 28.XII.1950	<u>556.615,00</u>
---	-------------------

T O T A L	<u>856.615,00</u>
-----------------	-------------------

*



Estado do Paraná

Jan^M 1
- 22 -

- continuação -

Nº

de 19

4) - TOTAL DOS CRÉDITOS AUTORIZADOS:

Computadas as dotações transferidas - aos créditos adicionais abertos, passamos, a seguir, a demonstrar o total das dotações a empenhar e a processar, relativas a esta Secretaria de Estado durante o corrente exercício.

a) - Créditos Orçamentários:

Código	Designação da Despesa	A empenhar	A processar
--------	-----------------------	------------	-------------

VERBA N. 309

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTADÍSTICA.

8-07-0	Pessoal Fixo	9.680,00	458.750,80
8-07-1	Pessoal Variável	94.235,20	184.973,90
8-07-2	Material Permanente	36.338,00	36.338,00
8-07-3	Material de Consumo	113.527,40	113.527,40
8-07-4	Despesas Diversas	114.723,30	147.723,30
T O T A L		368.503,90	941.313,40

VERBA N. 408

CAIXA DE SEGUROS DE VIDA

8-09-0	Pessoal Fixo	3.000,00	64.615,60
T O T A L		3.000,00	64.615,60

VERBA N. 414

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO

8-09-0	Pessoal Fixo	0,00	55.753,80
T O T A L		0,00	55.753,80



Estado do Paraná

Jan 1
- 23 -

- continuação -

Nº

de 19

Código	Designação da Despesa	A empenhar	A processar
<u>VERBA N. 805</u>			
<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊN-</u> <u>CIA SOCIAL</u>			
8-29-0	Pessoal Fixo	371.000,00	389.920,00
8-33-0	Pessoal Fixo	558,10	6.344,60
8-29-1	Pessoal Variável	20.000,00	338.976,10
8-33-1	Pessoal Variável	81.620,00	369.675,20
8-29-2	Material Permanente	103.811,90	103.811,90
8-33-2	Material Permanente	63.529,90	63.529,90
8-29-3	Material de Consumo	430.775,80	430.775,80
8-33-3	Material de Consumo	417.170,60	417.170,60
8-29-4	Despesas Diversas	91.865,30	223.589,40
8-33-4	Despesas Diversas	46.090,00	54.095,90
T O T A L		1.626.421,60	2.397.889,40

<u>VERBA N. 807</u>			
<u>CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS</u> <u>E SUBVENÇÕES</u>			
8-29-4	Despesas Diversas	2.934.000,00	3.113.868,00
T O T A L		2.934.000,00	3.113.868,00

b) - Créditos Especiais:

Código	Designação da Despesa	A empenhar	A processar
<u>DESTINADO A ATENDER DES-</u> <u>PESAS COM PESSOAL E INSTA-</u> <u>LACÃO DO DEPARTAMENTO DO</u> <u>TRABALHO, INDÚSTRIA E CO-</u> <u>MÉRCIO.</u>			
-	Decreto n. 11.679, de 9/8/ 50	302.000,00	319.213,40



Estado do Paraná

Joubert
- 24 -

- continuação -

de 19

Código	Designação da Despesa	A empenhar	A processar
	<u>PARA ATENDER AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO CONCEDIDO AO A SÍLO SÃO LUIZ.</u>		
	Decreto n. 3.694, de 30 / 11/1951	100.000,00	100.000,00
	<u>PARA ATENDER DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.</u>		
	Lei n. 682, de 12.IX.1951 e Decreto n. 3.037, de 23 /X/1951.		
Item A	Para pagamento do pessoal fixo	120.000,00	120.000,00
Item B	Para pagamento do pessoal variável	30.000,00	30.000,00
Item C	Para aquisição de Material Permanente	430.000,00	430.000,00
Item D	Para atender despesas com Material de Consumo	120.000,00	120.000,00
Item E	Para atender despesas diversas	100.000,00	100.000,00
	T O T A L....	800.000,00	800.000,00

c) - Outros Títulos:

Código	Designação da Despesa	A empenhar	A processar
	<u>RESTOS A PAGAR DE 1950</u>		
	Saldo deste título	-	97.706,70
	T O T A L....	-	97.706,70



Estado do Paraná

M - 1
- 25 -

- continuação -

Nº

de 19

R E S U M O

a) - Créditos Orçamentários:

	<u>A empenhar</u>	<u>A processar</u>
Departamento Estadual de Estatística.	368.503,90	941.313,40
Caixa de Seguros de Vida	3.000,00	64.615,60
Montepio dos Funcionários	0,00	55.753,80
Departamento de Assistência Social ..	1.626.421,60	2.397.889,40
Contribuições, Auxílios e Subvenções.	2.934.000,00	3.113.868,00
T O T A L	4.931.925,50	6.573.440,20

b) - Créditos Especiais:

Decreto n. 11.679, de 9/8/1950	302.000,00	319.213,40
Decreto n. 3.037, de 23/10/1951	800.000,00	800.000,00
Decreto n. 3.694, de 30/11/1951	100.000,00	100.000,00
T O T A L	1.202.000,00	1.219.213,40

c) - Outros Títulos:

Restos a Pagar de 1.950	-	97.706,70
T O T A L	-	97.706,70

*

R E S U M O G E R A L

a) - <u>Créditos Orçamentários</u>	4.931.925,50	6.573.440,20
b) - <u>Créditos Especiais</u>	1.202.000,00	1.219.213,40
c) - <u>Outros Títulos</u>	-	97.706,70
TOTAL GERAL	6.133.925,50	7.890.360,30

*



Estado do Paraná

M-1
- 26 -

- continuação -

de 19

5) - EXECUÇÃO FINANCEIRA:

Os quadros que se seguem, permitem avaliar o total da despesa empenhada e da despesa processada por esta Secretaria, no período de 10.X.51 até 15.XII.51:

I - DESPESA EMPENHADA

a) - Por créditos orçamentários

<u>Código</u>	<u>Designação da Despesa</u>	<u>Dotação</u>	<u>Despesa Empenhada</u>	<u>Saldo a Empenhar</u>
<u>VERBA N. 309</u>				
<u>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA</u>				
8-07-0	Pessoal Fixo	9.680,00	8.480,00	1.200,00
8-07-1	Pessoal Variável	94.235,20	94.000,00	235,20
8-072-	Material Permanente	36.338,00	36.338,00	0,00
8-07-3	Material de Consumo	113.527,40	113.527,40	0,00
8-07-4	Despesas Diversas	114.723,30	81.638,40	33.084,90
T O T A L		368.503,90	333.983,80	34.520,10
<u>VERBA N. 408</u>				
<u>CAIXA DE SEGUROS DE VIDA</u>				
8-09-0	Pessoal Fixo	3.000,00	3.000,00	0,00
T O T A L		3.000,00	3.000,00	0,00
<u>VERBA N. 414</u>				
<u>MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO</u>				
8-09-0	Pessoal Fixo	0,00	0,00	0,00
T O T A L		0,00	0,00	0,00



Estado do Paraná

Jau
- 27 -

- continuação -

de 19

Código	Designação da Despesa	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo a Empenhar
<u>VERBA N. 805</u>				
<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>				
8-29-0	Pessoal Fixo	371.000,00	354.000,00	17.000,00
8-33-0	Pessoal Fixo	558,10	558,10	0,00
8-29-1	Pessoal Variável	20.000,00	20.000,00	0,00
8-33-1	Pessoal Variável	81.620,00	81.620,00	0,00
8-29-2	Material Permanente	103.811,90	103.811,90	0,00
8-33-2	Material Permanente	63.529,90	63.529,90	0,00
8-29-3	Material de Consumo	430.775,80	430.775,80	0,00
8-33-3	Material de Consumo	417.170,60	417.170,60	0,00
8-29-4	Despesas Diversas	91.865,30	91.865,30	0,00
8-33-4	Despesas Diversas	46.090,00	46.090,00	0,00
T O T A L		1.626.421,60	1.609.421,60	17.000,00

<u>VERBA N. 807</u>				
<u>CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>				
8-29-4	Despesas Diversas.....	2.934.000,00	2.544.000,00	390.000,00
T O T A L		2.934.000,00	2.544.000,00	390.000,00

b) - Por Créditos Especiais:

Código	Designação da Despesa	Dotação	Despesa Empenhada	Saldo a Empenhar
<u>PARA ATENDER DESPESA-COM PESSOAL E INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO.</u>				
	Decreto n. 11.679, de 9/8/50	302.000,00	302.000,00	0,00
T O T A L		302.000,00	302.000,00	0,00



Estado do Paraná

M. 1
- 28 -

- continuação -

de 19

Código	Designação da Despesa	Dotação	Despesa	Saldo a
			Empenhada	Empenhar
<u>PARA ATENDER DESPESAS COM A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.</u>				
Lei n. 682, de 12.IX. 1951 e Decreto n. 3037 de 23.X.51.				
Item A	Para pagamento do pessoal fixo	120.000,00	81.650,00	38.350,00
Item B	Para pagamento do pessoal variavel ...	30.000,00	30.000,00	0,00
Item C	Para aquisição de Material Permanente...	430.000,00	430.000,00	0,00
Item D	Para atender despesas com Material de Consumo	120.000,00	120.000,00	0,00
Item E	Para atender despesas diversas	100.000,00	20.000,00	80.000,00
T O T A L		800.000,00	681.650,00	118.350,00
<u>PARA ATENDER AO PAGAMENTO DO AUXILIO CONCEDIDO AO ASILO SAO LUIZ.</u>				
Decreto n. 3.694, de 30.XI.1951				
		100.000,00	0,00	100.000,00
T O T A L		100.000,00	0,00	100.000,00

R E S U M O

a) - Por créditos orçamentários:

	<u>Despesa Empenhada</u>
Departamento Estadual de Estatística	333.983,80
Caixa de Seguros de Vida	3.000,00
Montepio dos Funcionários	0,00
Departamento de Assistência Social	1.609.421,60
Contribuições, Auxílios e Subvenções	2.541.000,00
T O T A L	4.490.405,40



Estado do Paraná

Jauá
- 29 -

- continuação -

de 19

b) - Por créditos especiais:

	<u>Despesa Empenhada</u>
Decreto n. 11.679, de 9/8/50	302.000,00
Decreto n. 3.037, de 23/10/51	681.650,00
Decreto n. 3.694, de 30/11/51	<u>0,00</u>
T O T A L	<u>983.650,00</u>

*

R E S U M O - G E R A L

	<u>Despesa Empenhada</u>
a) - Por créditos orçamentários	4.490.405,40
b) - Por créditos especiais	<u>983.650,00</u>
T O T A L G E R A L	<u>5.474.055,40</u>

*

II - DESPESA PROCESSADA

a) - Por Créditos Orçamentários

Código	Designação da Despesa	Dotação	Despesa	Saldo a
			Processada	Processar
<u>VERBA N. 309</u>				
<u>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA</u>				
8-07-0	Pessoal Fixo	458.750,80	348.472,60	110.278,20
8-07-1	Pessoal Variável	184.973,90	125.376,70	59.597,20
8-07-2	Material Permanente	36.338,00	36.338,00	0,00
8-07-3	Material de Consumo	113.527,40	113.527,40	0,00
8-07-4	Despesas Diversas	<u>147.723,30</u>	<u>82.819,20</u>	<u>64.904,10</u>
T O T A L		941.313,40	706.533,90	234.779,50



Estado do Paraná

M. J.
- 30 -

- continuação -

7.º

de 19

Código	Designação da Despesa	Dotação	Despesa Processada	Saldo a Processar
<u>VERBA N. 408</u>				
<u>CAIXA DE SEGUROS DE VIDA</u>				
8-09-0	Pessoal Fixo	64.615,60	64.615,60	0,00
	T O T A L	64.615,60	64.615,60	0,00
<u>VERBA N. 414</u>				
<u>MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO</u>				
8-09-0	Pessoal Fixo	55.753,80	26.800,00	28.953,80
	T O T A L	55.753,80	26.800,00	28.953,80
<u>VERBA N. 805</u>				
<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</u>				
8-29-0	Pessoal Fixo	389.920,00	297.588,70	92.331,30
8-33-0	Pessoal Fixo	6.344,60	6.344,60	0,00
8-29-1	Pessoal Variável	338.976,10	146.355,20	192.620,90
8-33-1	Pessoal Variável	369.675,20	108.320,80	261.354,40
8-29-2	Material Permanente ..	103.811,90	103.811,90	0,00
8-33-2	Material Permanente ..	63.529,90	63.529,90	0,00
8-29-3	Material de Consumo ..	430.775,80	430.775,80	0,00
8-33-3	Material de Consumo ..	417.170,60	417.170,60	0,00
8-29-4	Despesas Diversas	223.589,40	121.531,10	102.058,30
8-33-4	Despesas Diversas	54.095,90	0,00	54.095,90
	T O T A L	2.397.889,40	1.695.428,60	702.460,80
<u>VERBA N. 807</u>				
<u>CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>				
8-29-4	Despesas Diversas ...	3.113.868,00	1.533.868,00	1.580.000,00
	T O T A L	3.113.868,00	1.533.868,00	1.580.000,00



Estado do Paraná

M. J. J. - 31 -

- continuação -

de 19

b) - Por créditos especiais:

Código	Designação da Despesa			
<u>DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO.</u>				
-	Decreto n. 11.679, de 9/8/50	319.213,40	291.445,60	27.767,80
	T O T A L	319.213,40	291.445,60	27.767,80
<u>PARA ATENDER DESPESAS - COM A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO, E ASSISTENCIA SOCIAL.</u>				
-	Lei n. 682, de 12.IX.- 51 e Decreto n. 3.037, de 23.X.51.....			
Item A	Para pagamento do pessoal fixo	120.000,00	58.329,00	61.671,00
Item B	Para pagamento do pessoal variavel	30.000,00	21.521,10	8.478,90
Item C	Para aquisição de material permanente	430.000,00	430.000,00	0,00
Item D	Para atender despesas com material de consumo.	120.000,00	120.000,00	0,00
Item E	Para atender despesas diversas	100.000,00	20.000,00	80.000,00
	T O T A L	800.000,00	649.850,10	150.149,90
<u>PARA ATENDER AO PAGAMENTO DO AUXILIO CONCEDIDO AO ASILO SAO LUIZ.</u>				
-	Decreto n. 3.694, de 30/XI/51.....	100.000,00	0,00	100.000,00
	T O T A L	100.000,00	0,00	100.000,00

c) - Por outros títulos:



Estado do Paraná

M-1
- 32 -

- continuação -

de 19

Código	Designação da Despesa	Dotação	Despesa Processada	Saldo a Processar
-	<u>RESTOS A PAGAR DE</u> ..			
	<u>1950</u>	<u>97.706,70</u>	<u>0,00</u>	<u>97.706,70</u>
	T O T A L ..	<u>97.706,70</u>	<u>0,00</u>	<u>97.706,70</u>

R E S U M O

Despesa
Processada

a) - Por créditos orçamentários:

Departamento Estadual de Estatística	706.533,90
Caixa de Seguros de Vida	64.615,60
Montepio dos Funcionários	26.800,00
Departamento de Assistência Social	1.695.428,60
Contribuições, Auxílios e Subvenções	<u>1.533.868,00</u>
T O T A L	<u>4.027.246,10</u>

b) - Por créditos especiais:

Decreto n. 11.679, de 9.8.50	291.445,60
Decreto n. 3.037, de 23.10.51	649.850,10
Decreto n. 3.694, de 30.11.51	<u>0,00</u>
T O T A L	<u>941.295,70</u>

c) - Por outros títulos:

Restos a Pagar de 1.950	<u>0,00</u>
-------------------------------	-------------

R E S U M O - G E R A L

a) - Por créditos orçamentários	4.027.246,10
b) - Por créditos especiais	941.295,70
c) - Por outros títulos	<u>0,00</u>
TOTAL GERAL	<u>4.968.541,80</u>



Estado do Paraná

M. J. J. - 33 -

- continuação -

de 19

Foram, por outro lado, processadas pela -
Contadoria Seccional, desta Secretaria de Estado, as requisições
à conta dos títulos seguintes:

- SEGURO DE VIDA	- G\$ 1.487.718,80
- MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS	- G\$ <u>126.395,40</u>
TOTAL GERAL	- G\$ <u>1.614.113,20</u>

Cumprindo as instruções vigentes sôbre a -
aquisição de material para os diversos Departamentos e Serviços-
subordinados a esta Secretaria, a Contadoria Seccional recebeu ,
para a devida conferência da classificação da despesa e fez en -
caminhar ao Departamento Estadual de Compras, para cuja Reparti-
ção são distribuídas, tôdas as dotações de material permanente e
de consumo, 139 requisições, divididas nos seguintes elementos :
a) - Material Permanente (elemento 2) - 17; e, b) - Material de
Consumo (elemento 3) - 122.

Faltam-nos, outrossim, dados a nos serem -
fornecidos pelo Departamento Estadual de Compras, para que possa
mos precisar melhor o montante das requisições emitidas contra a
aquele Departamento. Por êsse motivo, nos quadros demonstrativos
da execução, consideramos como totalmente gastas as dotações dis-
tribuídas ao Departamento Estadual de Compras.

*

Movimentou, ainda, a Contadoria Seccional ,
no período constante de 10.X. a 30 do corrente mês, o seguinte -
expediente:

- 1) - 81 empenhos de dotações várias;
- 2) - 48 requisições de Contas a Pagar, revisadas e pro-



Estado do Paraná

M-1
- 34 -

- continuação -

de 19

- cessadas, que correm à conta de dotações orçamentárias e créditos adicionais;
- 3) - 11 requisições de adiantamentos;
 - 4) - 39 folhas de pagamento, conferidas e processadas;
 - 5) - 14 prestações de contas, analisadas, registradas e remetidas ao Tribunal de Contas;
 - 6) - 44 requisições de Contas a Pagar, revisadas e processadas, que correm à conta do título "SEGURO DE VIDA"; e,
 - 7) - 58 requisições de Contas a Pagar, revisadas e processadas, que correm à conta do título "MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS.

*

Não poderíamos deixar de consignar, neste capítulo, o ORÇAMENTO aprovado para o exercício financeiro de 1.952, cuja despesa foi fixada em Cr\$ 24.713.896,00, assim distribuída:

GABINETE DO SECRETÁRIO

Pessoal Fixo	Cr\$ 325.600,00	
Pessoal Variável	250.000,00	
Material Permanente	180.000,00	
Material de Consumo	150.000,00	
Despesas Diversas	<u>250.000,00</u>	1.155.600,00

DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Pessoal Fixo	96.800,00	
Material Permanente	20.000,00	
Material de Consumo	30.000,00	
Despesas Diversas	<u>8.000,00</u>	154.800,00

DEPARTAMENTO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Pessoal Fixo	450.800,00	
Pessoal Variável	186.000,00	



Estado do Paraná

Jans
- 35 -

- continuação -

de 19

Material Permanente	150.000,00	
Material de Consumo	100.000,00	
Despesas Diversas	<u>80.000,00</u>	966.800,00

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pessoal Fixo	1.471.300,00	
Pessoal Variável	1.955.656,00	
Material Permanente	800.000,00	
Material de Consumo	3.000.000,00	
Despesas Diversas	<u>4.800.000,00</u>	12.026.956,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Pessoal Fixo	1.430.200,00	
Pessoal Variável	568.000,00	
Material Permanente	100.000,00	
Material de Consumo	260.000,00	
Despesas Diversas	<u>580.000,00</u>	2.938.200,00

CAIXA DE SEGUROS DE VIDA

Pessoal Fixo	261.900,00	
Pessoal Variável	<u>118.920,00</u>	380.820,00

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO

Pessoal Fixo	156.800,00	
Pessoal Variável	<u>134.920,00</u>	291.720,00

CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Despesas Diversas		<u>6.799.000,00</u>
-------------------------	--	---------------------

TOTAL	CF	<u>24.713.896,00</u>
-------------	----	----------------------

*

Para a execução orçamentária do exercício financeiro de 1.952, recebemos da Secretaria de Fazenda u'a máquina de contabilidade, que será valiosa à Contadoria Seccional, principalmente no que diz respeito à simplificação e racionalização dos seus serviços.

*



Estado do Paraná

M. J. J. J.
- 36 -

- continuação -

de 19

D) - DO DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Órgão essencialmente burocrático, criado pela Lei n. 682, de 12.IX.1951, coube-lhe, no decorrer dos meses de outubro a dezembro do ano vertente, desenvolver as seguintes atividades:

I) - No setor das atribuições da SECÇÃO DO PESSOAL, procedeu ela:

- a) - à feitura e atualização do cadastro geral dos servidores pertencentes aos órgãos desmembrados, por efeito da Lei n. 682, no total de 464 fichas padronizadas;
- b) - emitiu 34 títulos de admissão, referentes ao pessoal variável das várias tabelas numéricas existentes;
- c) - lavrou 50 termos de posse, encaminhando, ato contínuo, os respectivos requerimentos para a inscrição nas Caixa de Seguro de Vida e Montepio, dos servidores empossados;
- d) - prestou, em protocolados vários, 70 informações;
- e) - expediu 50 ofícios e 1 circular;
- f) - apostilou 250 títulos, por motivo da Lei n. 682 e, também, por força de alterações que exigiram essa providência administrativa; e,
- g) - controlou o pessoal fixo e variável nas folhas de pagamento;

e,



Estado do Paraná

M-1
37

---continuação---

de 19

no tocante à SECCÃO DO EXPEDIENTE E PROTOCOLO, protocolou 2.350 processos e controlou a respectiva distribuição, quer interna, quer externamente, dando, ainda, outras providências quanto às tarefas de sua competência.

*

E) - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA.

O Departamento Estadual de Estatística, órgão integrante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em face da Lei n. 682, de 12 de setembro do corrente ano, deu andamento aos trabalhos estatísticos que lhe estão afetos e que podem ser assim discriminados:

CAMPANHAS ESTATÍSTICAS:

Durante o ano de 1.951, foram concluídas tôdas as apurações com resultados dos anos de 1947/1949, atinentes às XII, XIII e XIV CAMPANHAS ESTATÍSTICAS, com remessa de quadros ao INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA e ao Escalão Territorial da 5ª Região Militar.

Ainda aqui, vale lembrar que as remessas das citadas apurações foram imediatas, quer seja ao "I. B. G. E." ou ao Escalão Territorial da 5ª Região Militar, quando as apurações constavam do ról de serviços exigidos por aquela organização.



Estado do Paraná

M. J. J. J.
- 38 -

- continuação -

de 19

Procedeu ainda o "D. E. E." à organização dos quadros referentes à XV CAMPANHA ESTATÍSTICA, aguardando tão somente as notificações expedidas pelo Serviço de Crítica, ou a chegada de alguns questionários, para que se proceda à conclusão da mencionada campanha.

CADERNO "D":

Fazem parte do Caderno "D", dois importantes inquéritos estatísticos a saber:

- a) - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, abrangendo 32 produtos cultivados em áreas paranaenses, sub-divididos em 2 categorias: culturas temporárias e culturas permanentes; e,
- b) - PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA, abrangendo a produção de origem animal, produtos agrícolas transformados e população pecuária.

Com a colaboração do serviço de estatística da produção do Ministério da Agricultura, a quem, até o presente momento cabe a responsabilidade final do levantamento agrícola do Estado, o Departamento Estadual de Estatística apurou todos os principais produtos cultivados, com resultados do ano de 1.950, cujas apurações foram discriminadas segundo a área cultivada, quantidade produzida, rendimento médio, valor unitário e valor total.

Ainda com dados de 1.950, foram apurados pelo "D. E. E." os demais quadros referentes à produção de origem animal, produtos agrícolas transformados e população pecuária.



Estado do Paraná

M
39 -

- continuação -

de 19

GADO ABATIDO:

Sendo êste inquérito, como o anterior, da alçada do serviço de estatística da produção do Ministério da Agricultura, nem por isso deixou o Departamento Estadual de Estatística de apurar os resultados do ano de 1.950, dada a grande procura dêsses elementos por parte dos interessados.

Os quadros finais obedecem às normas a dotadas por aquele serviço, discriminados segundo o fim a que se destina o corte: para o abastecimento público, particular e industrial.

Com referência ao mesmo assunto, tomando por base dados definitivos, o "D. E. E." organizou interessante publicação, abrangendo o período 1941/1950, não só indicando o número de cabeças abatidas no Estado, como também a produção de carne, toucinho, couros, discriminando a quantidade, o valor e o uso (abastecimento público, particular e para o consumo industrial). Esta publicação, já datilografada em matrizes para a Multilith, encontra-se na Imprensa Oficial do Estado, aguardando o momento de entrar no prelo quando então deverá se proceder a distribuição.

CUSTO DA VIDA:

Os questionários de "C U S T O D A V I D A", originários do serviço de estatística da previdência e trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nas suas diversas espécies, tais como, preços dos principais gêneros de consumo, custo do vestuário, higiene pessoal, assistência médica, dentária e farmacêutica, têm sido apurados mensalmente pe-



Estado do Paraná

J. J. J.
- 40 -

- continuação -

de 19

-lo Département Estadual de Estatística, sendo que os resultados relativos ao ano de 1.950 acham-se em vias de conclusão, faltando, para isso, alguns formulários que, até a presente data, não foram remetidos pelas Agências Municipais de Estatística.

Mesmo assim, dada a importância do assunto, o "D. E. E." tem procurado atender tôdas as solicitações concernentes ao inquérito em causa, solicitações essas bastante numerosas e que exigem do encarregado, trabalhos demorados e cansativos.

REGISTRO INDUSTRIAL:

O Registro Industrial, levantamento de caráter anual, tem exigido do funcionalismo do "D. E. E." e exaustivos trabalhos, já que, pela primeira vez na estatística paranaense, vem se procedendo uma crítica minuciosa de cada questionário, afim de ser apurados, o mais brevemente possível, nos moldes recomendados pelo "I. B. G. E.", seguindo não só a classificação de industriais usada pelo Serviço Nacional de Recenseamento, como também extraíndo todos os itens principais, tais como: número de operários, salários, valor da matéria prima consumida, produção, etc.

Para o início das apurações em referência, aguarda o "D. E. E." tão somente a chegada de alguns questionários faltantes e respostas das Agências Estatísticas às notificações expedidas pelo competente serviço de crítica.

TÍTULOS PROTESTADOS - FALÊNCIAS E CONCORDATAS:



Estado do Paraná

M-1
- 41 -

- continuação -

de 19

Durante o ano de 1.951, foram apurados pelo "D. E. E" 15 quadros sôbre o assunto em tela, sendo 11 de caráter mensal, referentes ao Município de Curitiba, e 4 relativos ao movimento registrado em todo o Estado, nos 2º semestre de 1.950 e 1º semestre de 1.951.

Essas apurações foram fornecidas ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, à Inspeção Regional de Estatística Municipal do Paraná e ao Serviço de Estatística Económica e Financeira do Ministério da Fazenda.

ESTATÍSTICAS MECANIZADAS:

Das estatísticas mecanizadas pelo Departamento Estadual de Estatística - exportação, movimento bancário, transmissão de imóveis e hipotecas - é o seguinte o movimento verificado durante o ano vigente:

Exportação: foram tabulados 1.869 quadros de exportação, referentes aos meses de novembro de 1.950 a outubro de 1.951 e total do ano de 1.950, com a seguinte distribuição geral:

- a) - Produtos Regionais - 1.302;
- b) - Produtos Nacionais - 321; e,
- c) - Produtos Estrangeiros - 246.

Os resultados da exportação paranaense são fornecidos, mensalmente, pelo Departamento Estadual de Estatística, aos seguintes órgãos e entidades:

- 1) - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;



Estado do Paraná

Joules
- 42 -

- continuação -

de 19

- 2) - Departamentos Estaduais de Estatística;
- 3) - Secretaria de Agricultura;
- 4) - Associação Comercial do Paraná;
- 5) - Banco do Brasil S. A.; e,
- 6) - Departamento de Propaganda Económica e Divulgação, da Câmara de Expansão Económica do Estado.

Movimento Bancário: êste serviço, de caráter mensal, contendo o movimento de todos os estabelecimentos bancários do Estado, discriminado pelas diversas contas e praças, resultou em 300 publicações mensais referentes ao período compreendido entre novembro de 1.950 a outubro de 1.951.

Transmissão de imóveis: foi o seguinte, o número de quadros de transmissão de imóveis apurados e fornecidos ao Serviço de Estatística Económica e Financeira, do Ministério da Fazenda, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Inspeção Regional de Estatística Municipal do Paraná:

- a) - 11 quadros mensais, relativos ao Município de Curitiba;
- b) - 1 quadro referente ao movimento verificado em todo o Estado, no 2º semestre de 1.950; e,
- c) - 1 quadro referente ao movimento verificado em todo o Estado, no 1º semestre de 1.951.

Hipotecas: Os quadros de hipotecas, que são fornecidos aos mesmos destinatários da Estatística de Transmissão de Imóveis, apurados mensal e semestralmente, atingiram o número de 65, conforme discriminação abaixo:



Estado do Paraná

Jan 21
- 43 -

- continuação -

de 19

- a) - 55 quadros mensais, relativos ao Município de Curitiba, extraídos segundo as zonas, a taxa de juros, o prazo, o credor e o grupo de valores;
- b) - 5 quadros do movimento registrado no Estado, durante o 2º semestre de 1.950; e,
- c) - 5 quadros do movimento registrado no Estado, durante o 1º semestre de 1.951.

SERVICOS CARTOGRAFICOS:

Atendendo a um apêlo da Escola de Serviço Social, o "D. E. E.", por intermédio de sua Secção Cartográfica, encaminhou àquela entidade os trabalhos abaixo-mencionados, a fim de serem expostos durante a SEMANA DE AÇÃO SOCIAL, instituída no período de 23 a 30 de setembro do corrente ano:

- 1) - Gráfico da estimativa da produção agrícola no Estado - anos de 1949/1950;
- 2) - Gráfico da estimativa da produção de café no Estado, por zonas - anos de 1948/1952;
- 3) - Cartograma das usinas elétricas e potencial hidráulico do Estado do Paraná - ano de 1950;
- 4) - Cartograma da Divisão do Estado em zonas fisiográficas; e,
- 5) - Cartograma dos meios gerais de transporte no Estado - ano de 1950.

Confeccionou ainda, a Secção Carto-



Estado do Paraná

M-1
- 111 -

- - continuação - -

de 19

gráfica do Departamento Estadual de Estatística, durante o ano de 1.951, os seguintes trabalhos:

- 1) - 80 cartogramas municipais, destinados a acompanharem a publicação "Meios de Transporte e Vias de Comunicação no Estado" - ano de 1.950;
- 2) - Cartograma comparativo da população do Estado, segundo as zonas fisiográficas e por municípios - anos de 1940/1950; e,
- 3) - Gráfico comparativo da população do Estado, segundo as zonas fisiográficas - anos de 1940/1950.

PUBLICAÇÕES:

Apesar de não dispôr o "D. E. E." de uma secção especializada para fins publicitários, organizou o Departamento Estadual de Estatística os seguintes trabalhos para serem publicados:

- 1) - Meios de transporte e vias de comunicação no Estado - ano de 1.950;
- 2) - Gado abatido no Estado - anos de 1941/1950;
- 3) - Exportação paranaense de produtos regionais - ano de 1950;
- 4) - Estimativa da produção agrícola do Estado - ano de 1.950; e,
- 5) - Veículos a motor existentes no Estado - ano de 1.950.



Estado do Paraná

M
Jan 21
- 45 -

- continuação -

de 19

INFORMAÇÕES:

No decorrer do ano de 1.950, o Departamento Estadual de Estatística, procurando atender o sempre crescente número de informações solicitadas, trabalhou 1.516 quadros, tabelas e informes em geral.

No ano de 1.951, até o mês de novembro, o número de informações prestadas, ex clusive as rotineiras informações de campanha, fornecidas ao "I. B. G. E." e ao escalão territorial da 5ª Região Militar, atingiu o total de 1.310.

SECRETARIA DO "D. E. E.":

Administrativamente, a Secretaria do Departamento Estadual de Estatística, apresentou no transcurso do presente ano, volumoso movimento burocrático conseqüente de suas elevadas relações de serviço, notadamente com esta Secretaria de Estado, com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com a Inspeção Regional de Estatística Municipal do Paraná, permitindo que êsse intercâmbio pudesse oferecer ações mais amplas e realizações cada vez mais significativas ao Departamento em apreço.

*

F) - DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO DEPARTAMENTO:



Estado do Paraná

Jan 1
- 46 -

- continuação -

de 19

As sociedades humanas, máu grado os retardamentos, indecisões e desacertos, cumprem senda evolutiva para estágios progressivamente mais perfeitos de Civilização.

Dentre as grandes conquistas do nosso século, conta-se, sem dúvida, o aparecimento do Serviço Social como forma de atividade organizada sobre bases científicas.

Não cremos tenha aparecido até agora conceituação mais precisa e ampla do que aquela aprovada pelo Congresso Internacional realizado em Bruxelas, no ano de 1935, pela União Católica Internacional de Serviço Social:

" Serviço Social, em geral, é o conjunto de trabalhos sociais, coordenados e metódicamente realizados por agentes competentes, tecnicamente preparados, tendo por fim:

a) - COLOCAR OU RECOLOCAR, por todo o trabalho de auxílio e educação, os indivíduos e suas famílias, em condições normais de existência, suscitando o seu esforço de colaboração, adaptação ou readaptação;

b) - SANAR as perturbações e males sociais, misérrias, flagelos sociais, etc. e PREVENIR a volta dos mesmos pela ação direta sobre as causas; e,

c) - ORGANIZAR da melhor maneira os diversos QUADROS SOCIAIS necessários ou úteis, e assim contribuir na sua esfera própria de atividade para a instauração ou restauração da ordem social ".

Pela organização que lhe deu o Decre-



Estado do Paraná

M-1
- 47 -

- continuação -

de 19

-to-Lei n. 615, de 13 de maio de 1.947, o DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a tualmente integrante a Secretria de Estado dos Negócios do Trabalho e Assistência Social, em face da Lei n. 682, de 12.IX.1951, conta com duas divisões - a dos casos coletivos e a dos casos individuais -, para atingir os seus objetivos próprios.

Apesar de curto o prazo em que vimos mantendo contácto funcional com o corpo de auxiliares técnicos e administrativos do Departamento de Assistência Social - melhor não poderia ser a nossa impressão, s^aobre a capacidade de trabalho, devotamento e ardor, com que se entregam à execução dos complexos, delicados e exaustivos serviços de devotamento quasi sacerdotal ao BEM DO HOMEM.

Vossa Excelência, Senhor Governador, que honrou-nos há pouco tempo, visitando uma de nossas Obras - o Centro de Formação para Menores, de Campo Comprido -, poudê sentir bem de perto as deficiências com que lutamos nêsse campo de assistência; entretanto, garantiu-nos Vossa Excelência que dedicaria todos os seus cuidados em prol dêste problema, o que abre novos horizontes para as nossas esperanças de melhoria do organismo assistencial de menores.

*

ATIVIDADES DOS VÁRIOS ÓRGÃOS DO "D. A. S.":

I) - DA DIVISÃO DOS CASOS COLETIVOS:

A) - ATRIBUIÇÕES.



Estado do Paraná

Janus M. 1
- 48 -

- continuação -

N.º

de 19

A DIVISÃO DOS CASOS COLETIVOS (D.C.C.), tem a seu cargo a supervisão, orientação e intercâmbio entre as Obras Sociais e o "D. A. S.", e a colaboração das Obras entre si.

Essa Divisão possui, portanto, ligações com Obras pertencentes ao Departamento de Assistência Social, bem como com aquelas, particulares, mas devidamente registradas no mesmo órgão.

B) - OBRAS PRÓPRIAS:

1) - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MENORES, DE CAMPO COMPRIDO.

Finalidades:

Esta Obra Social foi criada sob a denominação de Escola de Trabalhadores Rurais, de Campo Comprido, integrada no Departamento do Ensino Superior, Técnico e Profissional, da Secretaria de Agricultura. Posteriormente, com a criação do Departamento de Assistência Social - e tendo em vista os termos angustiosos em que se apresentava o problema de menores - foi transferida para o novel Departamento, emprestando-se-lhe, conforme se depreende de sua própria denominação, objetivos de Obra Social de caráter assistencial preventivo, isto é, destinada a dar formação profissional a menores desajustados ou abandonados.

Essa finalidade, entretanto, nunca pôde ser plenamente atingida, em razão de acúmulo de solicitações de que foi alvo. Com efeito, o serviço de proteção à infância abandonada, no setor de internamento, vinha sendo atendido, desde o governo interventorial, pelo conjunto das escolas -



Estado do Paraná

M. 1
- 49 -

-- continuação --

N.º

de 19

de Trabalhadores Rurais. Ora, essas possuíam capacidade para número superior a 1.500 menores, mas, com a criação do Departamento de Assistência Social, entendeu-se que a Secretaria de Agricultura deveria ficar inteiramente alheia ao problema social de menores, dedicando os seus Estabelecimentos à função específica de ensino agrícola. Em consequência, o mesmo volume de casos anteriormente atendidos por tôdas as escolas - foi concentrado sôbre as exíguas capacidades da Escola de Campo Comprido e de Santa Felicidade.

Dai não apresentar dificuldade à compreensão das razões porque o atual Centro de Formação Profissional para Menores, de Campo Comprido, não tem podido atingir suas finalidades próprias.

E, acreditamos, a situação perdurará indefinidamente, com a agravante de que casos existem para os quais a demora ou o retardamento do processo terapêutico - que ditou o internamento, são de consequências altamente danosas - enquanto não forem tomadas medidas racionais que, em lugar próprio, sugeriremos.

O estudo das cifras abaixo apresentadas, demonstra a saciedade o que se afirmou.

MOVIMENTO DE ALUNOS DURANTE O ANO DE 1.951

Alunos que passaram do ano anterior	142
Transferidos	31
Desligados	48
Matriculados durante o ano	106
Evadidos durante o ano	57
Permanecem evadidos	27
Existência real	142



Estado do Paraná

J. M. T.
- 50 -

- continuação -

N.º

de 19

Categorias de internados:

Normais, desajustados socialmente	136
Débeis mentais	10
Mudos	4
Epilépticos	6
Portadores de anormalidades físicas	13

Atividades dos internados:

a) - Curso Primário:

O Curso Primário é ministrado por - Professoras do Estado, em número de 7. Destas, 6 são regentes de classe e 1 substitúe nas faltas eventuais.

Existem 3 salas de aulas, nas q uais funcionam 6 classes, em dois turnos, existindo, inclusive, uma classe do 4º ano.

É oportuno referir a existência de - numerosos meninos em idade escolar, nas circunstâncias da Escola, que não frequentam escolas ou o fazem em Estabelecimentos situados a mais de 5 quilômetros de distância. Ora, as 3 salas existentes na Escola de Campo Comprido, comportam, relativamente bem, turmas de 35 alunos cada uma, o que, em dois - turnos, permite frequência de cerca de 210 alunos.

Para resolver tal problema, solicitamos há dias, ao Senhor Secretário de Educação e Cultura, - que examinasse a possibilidade de ser o Estabelecimento Escolar da Escola de Campo Comprido, elevado à categoria de Grupo Escolar, e assim, ao invés de 90 alunos normais que frequentam as aulas, fosse possível a tender mais de 200, concorrendo, portanto, para minorar êsse grave problema social.



Estado do Paraná

M - 1
- 51 -

- continuação -

de 19

b) - Cursos Profissionais:

A Escola possui locais de aprendizagem especiais, para:

- I - Sapataria;
- II - Alfaiataria;
- III - Carpintaria;
- IV - Ferraria;
- V - Horta e Pomar; e,
- VI - Posto Zootécnico.

Existem 6 Mestres Especializados, distribuídos pelas diversas seções enunciadas. Desses, dois são presidiários.

MOVIMENTO DA SAPATARIA DURANTE O ANO DE 1.951

Foram confeccionados:

- 415 pares de sapatos para alunos;
- 36 " de chuteiras para alunos;
- 4 " de botinhas para alunos;
- 10 " de chinelos para alunos;
- 180 " de tamancos para alunos;
- 146 " de 1/2 sola para alunos;
- 10 " de solado inteiro;
- 70 cintos para alunos; e,
- 75 pares de consertos diversos em sapatos.

MOVIMENTO DA ALFAIATARIA DURANTE O ANO DE 1.951

Foram confeccionados:

- Uniformes de brim cáqui 186
- " " " verde 133



Estado do Paraná

Jan 1919
52

- - continuação -

N.º

de 19

- Aventais de brim verde	31
- Calças de brim cáqui	13
- " " " verde	32
- Camisas brancas	28
- Calções pretos	197
- casquetes de brim cáqui	126
- coador de café	13
- Capas cinzas para alunos	169
- " " cortadas	30
(confeccionadas no Departamento)	
- Guarda-pós de cretone branco para alunos	74
- " " " " " enfermeiro.	1
- Jogo de capa de cretone para Gabinete Dentá- rio	1
- Jogo de toalhinhas para Gabinete Dentário ...	1
- Terno de brim cáqui	1
- " " " tussor mercerizado	35
- Macacão de brim cáqui	5
- " " " verde	8
- Lençóis de algodão alvejado	63
- Fronhas " " "	128
- Gravatas de brim preto	25
- Lenços de cretone branco	160
- Japona de lã cinza	2
-	
<u>POSTO ZOOTÉCNICO</u>	
- Vacas Holandesas de leite	3
- Novilhas Holandesas	3
- Terneiros Holandeses	2



Estado do Paraná

M
- 53 -

- continuação -

N.º

de 19

- Galos Rhodes	2
- Galinhas Rhodes	27
- Pintos Rhodes	35
- Patos	5
- Suínos reprodutores	2
- Porcas criadeiras	12
- Porco de engorda	2
- Leitões	22
Abatidos durante o ano:	
- porcos gordos	8
- leitões	50
- galinhas	25
Mortos por doença durante o ano:	
- galinhas	33
- leitões	5

*

Apesar da existência desses recursos, a formação profissional não é realizada; pelos seguintes motivos:

- falta de um plano pedagógico;
- falta de complementos nas instalações; e,
- orientação destinada, principalmente a conseguir produção de artigos, descurando, inteiramente, do aspecto formativo e de recuperação dos internados.

Dessa forma, a consulta ao quadro de egressos, fornecida apenas pela tradição oral, já que não existe no Estabelecimento um registro de destino de egressos, ou de acompanhamento na vida profissional - evidencia que a percen-



Estado do Paraná

M-1
- 54 -

- continuação -

de 19

-tagem daqueles que se habilitam com uma profissão no período de internamento, é muito reduzida e quando isso acontece deve ser atribuído às qualidades de aptidões excepcionais em determinado setor, do que à ação metódica e sistemática da Escola.

É de nossa intenção, atualmente, normalizar as deficiências apontadas, visando permitir que essa OBRA SOCIAL atinja plenamente às suas finalidades.

Impõe-se, entretanto, Senhor Governador, para a consecução dessa normalização, a ampliação das instalações próprias da Escola de Campo Comprido e a criação de novas Obras congêneres, permitindo melhor distribuição dos internados, principalmente no aspecto das anormalidades e, formando grupos tão homogêneos quanto possível, destinados a receberem tratamento comum.

*

2) - ABRIGO PROVISÓRIO PARA MENORES ABANDONADOS DE SANTA FELICIDADE.

Finalidade:

- a) - Triagem; e,
- b) - Asilo Temporário para Menores sob a responsabilidade do Juizado de Menores.

Tais objetivos, todavia, apenas precariamente podem ser atendidos, face à exiguidade de instalações. Com efeito, construído para atender problemas de ordem médica, o prédio aonde funciona a Escola, é por demais reduzido para satisfazer com bons resultados à nova finalidade a que



Estado do Paraná

Jaw
- 55 -

- continuação -

N.º

de 19

se destinou. Sem considerar o problema da super-população, o qual deve ser resolvido por outros meios, a solução normal dos problemas de internamento, exige a construção imediata de instalações tais como:

- a) - recreio coberto, mesmo de madeira, com elementos destinados a incrementar os trabalhos manuais; e,
- b) - extensão do aparelhamento pedagógico.

*

Corpo discente:

<u>Alunos matriculados:</u>	80
De menos de 5 anos	12
De 5 a 7 anos	22
De 7 a 10 anos	32
De 10 a 12 anos	14
De mais de 15 anos	0

Anormais:

Débeis mentais	1
Epilépticos	-
Mudos	3
Anormais físicos	-

Curso Primário:

Matriculados no 1º ano	56
Matriculados no 2º ano	5
Matriculados no 3º ano	1
Matriculados no 4º ano	1



Estado do Paraná

Janeiro 1956

- continuação -

de 19

Corpo Docente: 1 Professora

Instalações:

Número de camas 35

" " mesas 9

Instalações sanitárias 2

" médico-dentária 1

PESSOAL:

a) - Técnico 3

b) - Auxiliar 8

*

3) - ABRIGO DE MENORES DO PORTÃO.

Trata-se de Estabelecimento para Meninas, o primeiro construído pelo Estado, todo em madeira, destinado a receber menores de 5 a 17 anos, órfãs ou em abandono moral. É Estabelecimento administrado por Religiosas da Congregação de São Vicente de Paulo, possuindo área de 8 alqueires. Construído há 25 anos, está a requerer reformas radicais ou mesmo construção de novo Estabelecimento. Na falta de obra destinada a triagem prévia, são as menores internadas diretamente ali, quando já não trazem do Juizado de Menores a indicação para a "Escola de Reforma".

A administração é realizada mediante contrato com a Congregação, na base "per capita". Sua lotação normal é de 100 meninas; abriga, entretanto, número que varia entre 140 a 160 menores.



Estado do Paraná

Janeiro M 1
- 57 -

- continuação -

de 19

N.º

Apesar dos esforços e da dedicação o das Assistentes Sociais destacadas para orientar tecnicamente a Obra; apesar da grandeza dos atributos morais e do desempenho decidido das Religiosas administradoras do Estabelecimento, nem sempre tem sido atingido o melhor resultado na recuperação das menores aí internadas.

Estamos certos, todavia, de que do trabalho persistente daquelas Religiosas e das Assistentes, - principalmente da perfeita harmonia e da integral colaboração da administração das Obras, com os elementos técnicos do Departamento de Assistência Social, resultará a reeducação das menores, para a felicidade pessoal das mesmas e para o bem de nossa sociedade.

4) - ESCOLA DE REFORMA:

Esta Obra, contemporânea da anterior, funciona no mesmo prédio do "Asilo São Vicente de Paulo".

Infelizmente, a parte do prédio a ela destinada, é situada nos porões do edifício, "em local de área e iluminação deficientes". Sua capacidade normal é de 60 alunos, porém, abriga mais de 100 menores.

5) - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

Finalidade:

Abrigo da Velhice Desamparada.

Situação atual:



Estado do Paraná

Jan 1951
- 58 -

- continuação -

N.º

de 19

" Por falta de estabelecimentos próprios, são ali internados indistintamente velhos e menores, de ambos os sexos, oligofrênicos, portadores de anomalias físicas, em verdadeira promiscuidade. "

A solução desse estado de coisas, só poderá ser encontrada quando os poderes competentes determinarem a construção de um INSTITUTO para anormais mentais, ou a celebração de contratos com Obras particulares para recebê-los e medicá-los convenientemente.

MOVIMENTO DE INTERNADOS DURANTE O ANO DE 1,951

a) - Centro de Formação de Menores de Campo Comprido

<u>Especificação</u>	<u>Menores</u>
Existentes em 1º de janeiro de 1951 -	126
Matriculados durante o ano	93
Desligados no mesmo período	50
Existentes em 1º de dezembro de 1951 -	169

b) - Abrigo Provisório para Menores Abandonados de Santa Felicidade.

<u>Especificação</u>	<u>Menores</u>
Existentes em 1º de janeiro de 1951 -	66
Matriculados durante o ano	82
Desligados no mesmo período	68
Existentes em 1º de dezembro de 51. -	80

c) - Abrigo de Menores do Portão.

<u>Especificação</u>	<u>Menores</u>
----------------------	----------------



Estado do Paraná

Jou...
- 59 -

- continuação -

N.º

de 19

Existentes em 1º de janeiro de 1951 ..	- 164
Matriculados durante o ano	- 129
Desligados no mesmo período	- 134
Existentes em 1º de dezembro de 1951..	- 159

d) - Escola de Reforma.

<u>Especificação</u>	<u>Menores</u>
Existentes em 1º de janeiro de 1951 ..	- 90
Matriculados durante o ano	- 88
Desligados no mesmo período	- 86
Existentes em 1º de dezembro de 1951..	- 92

e) - Asilo São Vicente de Paulo.

<u>Especificação</u>	<u>Velhos e</u> <u>Invalidos</u>
Existentes em 1º de janeiro de 1951 ..	- 221
Matriculados durante o ano	- 131
Desligados no mesmo período	- 90
Existentes em 1º de dezembro de 1951..	- 262

*

II) - DA DIVISÃO DOS CASOS INDIVIDUAIS.

Os serviços sob a responsabilidade -
dessa Divisão, abrangem os setores seguintes: da Família, Meno-
res, Desválidos, Trabalhadores, Egressos, Invalidos e Velhice.

Durante o ano de 1.951, a Divisão a-
tendeu casos em número e especificação constantes dos quadros-



Estado do Paraná

Janeiro
- 60 -

- continuação -

de 19

N.º

CASOS INICIAIS

<u>Especificação do Servi-</u> <u>ço Social</u>	<u>A s s i s t ê n c i a</u>			
	<u>Pedida</u>	<u>Concedida</u>	<u>Recusada</u>	<u>Desistida</u>
Família	1.479	103	-	-
Menores	447	390	-	-
Desválidos	63	151	-	-
Trabalhadores	113	60	2	-
Egressos de Hospitais ...	26	46	-	-
Egressos de Reformatórios	-	-	-	-
Inválidos	54	21	-	-
Velhice	29	32	-	-
TOTAIS	2.211	652	2	-

CASOS EM PROSSEGUIMENTO

<u>Especificação do Servi-</u> <u>ço Social</u>	<u>A s s i s t ê n c i a</u>			
	<u>Pedida</u>	<u>Concedida</u>	<u>Recusada</u>	<u>Desistida</u>
Família	2.971	3.667	73	35
Menores	582	570	5	-
Desválidos	105	212	4	1
Trabalhadores	207	305	10	-
Egressos de Hospitais ...	40	65	-	-
Egressos de Reformatórios	-	-	-	-
Inválidos	90	112	2	1
Velhice	59	126	1	-
TOTAIS	3.874	4.992	93	37



Estado do Paraná

Jornal - 1
- 61 -

- continuação -

de 19

N.º

III) - DA CONSULTORIA JURÍDICA.

Este Serviço, anexo à Diretoria do Departamento de Assistência Social, conta com o trabalho, extraordinariamente valioso, de advoga dos experimentados que não têm poupados esforços no sentido de bem servir aos desajustados, economicamente e familiarmente, que necessitam da assistência jurídica.

Passamos a transcrever, a seguir, o movimento daquele serviço nos primeiros 10 meses do corrente ano:

a) - MATÉRIA CÍVEL

<u>Especificação</u>	<u>P r e t e n s õ e s</u>		
	<u>Andamento</u>	<u>Atendidas</u>	<u>Total</u>
Ações alimentícias	82	122	204
Ações de consignação em pagamento	2	1	3
Apreensões de menores	1	15	16
Anulação de casamento	-	1	1
Casamentos	85	86	171
Certidões de nascimento ...	25	48	73
Certidões de casamento	15	13	28
Certidões de óbito	34	8	42
Cobranças	5	11	16
Despejos	4	8	12
Curatelas	-	2	2
Desquites	12	15	27
Desligamento de menores ...	1	2	3
Interdições	-	-	-



Estado do Paraná

Juan - 1
- 62 -

- continuação -

de 19

Inventários	4	-	4
Inventários negativos	4	9	13
Internamento	-	-	-
Investigações de Paternidade	-	-	-
Legitimações de filhos	30	11	41
Naturalizações	4	2	6
Questões sobre Imóveis	5	8	13
Registros de Nascimento	120	365	485
Retificações de Registro Civil	19	20	39
Revogação de procuração	-	-	-
Retificação de contrato	-	-	-
Procurações	-	5	5
Tutelas	-	1	1

b) - MATÉRIA CRIMINAL

Defesa criminal	-	1	1
Indulto	-	-	-

c) - MATÉRIA TRABALHISTA

Aposentadorias	4	18	22
Abonos de Família	6	8	14
Carteiras Profissionais	43	327	370
Carteira de Motorista	-	1	1
Indenizações	-	8	8
Reclamações Trabalhistas	-	6	6
Vencimentos	-	-	-

d) - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Alvarás de licença	4	5	9
--------------------------	---	---	---



Estado do Paraná

João M. 1
- 63 -

- continuação -

N.º

de 19

Empréstimos	-	51	51
Isenções de impostos	5	11	16
Montepios	1	3	4
Seguros de Vida	-	1	1

e) - DIVERSOS

Certificados de reservistas..	42	78	120
Certificado de alistamento...	42	49	91
Isenções do Serviço Militar..	-	-	-
Carteiras de Saúde	43	130	173

PARECERES

- 36 36

ATESTADOS DE POBRESA.....

- 418 418

MEMORANDOS

- 214 214

OFÍCIOS EXPEDIDOS

- 572 572

TOTAL GERAL:

Processos solucionados	-	787	787
Processos em andamento	345	-	345
Pretensões atendidas	-	1.448	1.448
Pretensões em andamento	642	-	642

*

IV) - DO PLANTÃO.

Desnecessário se torna exaltar a luta constante levada a efeito pela Assistente Social para uma eficiente realização do serviço.



Estado do Paraná

J. M. M.
- 64 -

- continuação -

de 19

É notório que as dificuldades decorrentes dos casos, em sua maioria complexos, exigem um acurado estudo e um tratamento que geralmente se estende por longo prazo; a inda mais quando o assistido, como quasi sempre acontece, não coopera.

Um desses pontos é atingido pela Plantonista (sobre a qual recai a grande responsabilidade da seleção), ao encaminhar o processo para ser atendido pelas Assistentes Sociais; pelas Auxiliares ou pelos Pesquisadores Sociais.

Por aí fica evidenciado que o trabalho da Plantonista deve ser de solução imediata, dependendo dos dados oferecidos pelo solicitante.

Essa, realmente é a primeira entrevista, indispensável para a localização e conhecimento da pretensão do interessado. É, portanto, necessário um julgamento de verdadeiro psicólogo, separando o "joio do trigo", a fantasia da verdade.

Nunca será demais, pois, louvar a boa vontade e o esforço dos que, embora bem jovens ainda, aceitam encargo de tanta responsabilidade, sem no entanto, ter qualquer prerrogativa hierárquica.

A eficiência do Plantão é pois, evidente, fazendo sobressair o número de assistência concedida (A. C.), unicamente por essa secção, além do registro dos demais casos apresentados.

O Plantão matriculou no decorrer deste ano e até o mês de novembro:

a) - Casos em prosseguimento	1.752
b) - Casos iniciais	<u>423</u>
TOTAL	<u>2.175</u>



Estado do Paraná

Jans^M
- 65 -

-- continuação --

de 19

V) - DO DESENVOLVIMENTO DOS PROCESSOS:

Para o desenvolvimento dos processos, o Departamento de Assistência Social, tem então a sua equipe de Assistentes Sociais, Auxiliares de Assistentes Sociais e Pesquisadores Sociais.

Atualmente, o Serviço conta com 4 Assistentes Sociais, 4 Pesquisadores e 6 Auxiliares de Assistência Social. Esse é o pessoal encarregado de acompanhar, estudar, orientar e solucionar os casos que estejam na alçada do programa, prosseguindo e valendo-se da folha de plantão ou do processo reaberto.

O grupo obedece à orientação dos Chefes de Divisões, estes por sua vez subordinados ao Diretor da Repartição.

Através de visitas domiciliares ou de mais entrevistas, procuram reeducar o interessado, fazendo-o valer-se de suas aptidões para a solução dos seus problemas; atendendo, de conformidade com o caso, a concessão de auxílios e outras providências.

Muitas vezes também, a orientação corre para a recusa da Assistência Pedida. Um melhor emprêgo ou a colocação de membros que até então eram um peso morto na família, restabelece o desajuste e dispensa um empréstimo ou outra solicitação que não significaria a verdadeira necessidade dessas pessoas.

Para o desenvolvimento desse trabalho, ficou organizado o seguinte horário:

- pela manhã: visitas domiciliares (iniciais);



Estado do Paraná

M. J.
- 66 -

- continuação -

de 19

- das 13,30 às 15,30 horas: entrevistas no Departamento de Assistência Social; e,
- depois das 15,30 horas: visitas em prosseguimento, colaterais e a lugares exigidos pelas diversas providências.

A maioria dessas visitas são realizadas atualmente em 3 camionetas existentes no Departamento de Assistência Social, adquiridas na vigência desta Secretaria de Estado e que ainda não satisfazem às necessidades normais dos vários setores de serviço e Obras à cargo daquele Departamento.

As que não necessitam daquele transporte, são efetivadas em coletivos públicos, cujas despesas de passagem são apresentadas à Secção competente, para o respectivo reembolso.

VI - DO TRABALHO DO PESSOAL TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL

As Assistentes Sociais, ou as Auxiliares ou os Pesquisadores, apresentam, das visitas iniciais, um relatório que é a exposição de condições em que foram encontrados o interessado e sua família; incluindo um estudo detalhado sobre o número de pessoas, características físicas, situação financeira, estudo do meio e da habitação.

Depois do Histórico e do Diagnóstico incluídos no relatório, vêm as sugestões para o tratamento dos problemas.

Em seguida, o processo é encaminhado pelo Protocolo para a supervisão. Aí o tratamento é aprovado ou é sugerida solução diversa. Acontece o mesmo com os casos em prosseguimento, tantas vezes forem exigidas por eles.



- continuação -

de 19

N.º

A quasi totalidade dos casos, requer tôda sorte de assistência e só depois de dispensadas é que podemos vislumbrar o futuro reajustamento.

Devemos especificar que, além da ajuda para gêneros alimentícios, medicamentos, alugueis de casa, vestuário ou roupas de cama e agasalhos, é também concedida, quando se faz precisa, a Assistência Jurídica no seu variado campo de ação.

Terá lugar, o verdadeiro Serviço Social ora ali cercado na indispensável assistência quando impossível realizá-lo sem esta. É porém, ministrada, como já dissemos, em consequência do estado de necessidade que os casos apresentam.

Uma vez, dispensados aqueles auxílios; prosseguindo-se sobretudo com orientação, as Assistentes ou as Auxiliares ou os Pesquisadores, serão os verdadeiros donos do caso e "advogam-no" com pleno conhecimento de causa, estimulada ou não pela cooperação dos clientes.

Os casos reabertos parecem, de início, de mais fácil solução, porque significam que o interessado demonstrando confiança e retornando ao Departamento de Assistência Social é um testemunho vivo da eficiência do trabalho.

Não podemos, porém, esquecer que no Serviço Social como em todos os setores da vida há os eternamente insatisfeitos, os que se julgam incompreendidos ou desatendidos, quando só eles têm a culpa de não quererem colaborar, não se sujeitando às orientações que visam seu próprio benefício.



VII - DOS CASOS DO INTERIOR DO ESTADO.

Para evitar o êxodo ou atendendo os que necessitam providências enquadradas nas possibilidades do Departamento de Assistência Social, os funcionários designados como Pesquisadores Sociais, realizam viagens que equivalem às visitas feitas na Capital. Seguem a mesma orientação, tendo a mesma finalidade. Essas visitas, cujos relatórios são como todos devidamente apresentados, constatarem sempre a viagem finaliza como a ida da camioneta até a residência do solicitante, exigindo muitas vezes caminhadas a pé ou a cavalo.

Há, e mais comumente do que era de se esperar, a vinda de famílias inteiras, cujas despesas de viagem são supridas com auxílios de pessoas caridosas e dos públicos poderes locais.

É então que são enfrentados um dos difíceis problemas à princípio:

- da acomodação provisória;
- e depois da organização da vida de famílias numerosas e em completo desajustamento.

Nessas ocasiões, os maiores colaboradores do Departamento de Assistência Social, quiçá dos poderes oficiais, são as instituições particulares seguintes: Albergue Noturno e Sociedade de Socorro aos Necessitados.

Ambos limitam essa assistência, baseados nos seus estatutos, por fugirem à sua alçada. A primeira instituição aceita pessoas para pernoitarem pelo espaço de 8 dias; a segunda, concedia refeições pelo mesmo período,



Estado do Paraná

M. J. J. J.
- 69 -

- continuação -

de 19

porém, nos últimos meses, restringiu atendendo somente por 3 dias, dado o crescente número de necessitados que ocorrem àquela Casa Filantrópica.

A Sociedade de Socorro aos Necessitados, conforme acôrdo recente com o Departamento de Assistência Social, recebe mensalmente a importância de Cr. 1.000,00 (um mil cruzeiros), como reembolso das refeições concedidas às pessoas por nós encaminhadas.

VIII - DOS EMPRÉSTIMOS.

Além das assistências enumeradas, há casos que exigem serem atendidos pelo sistema de empréstimo cujo pagamento pode ser comparado ao crediário.

As mercadorias fornecidas pelos Estabelecimentos próprios, são instrumentos agrícolas, máquinas de costuras, colchões, camas, cobertores, etc., quando não for o caso de emprestar uma certa importância em dinheiro.

O processo para empréstimos de certa quantia ou de espécies, é sempre encaminhado à Consultoria Jurídica, do Departamento de Assistência Social, para o respectivo termo de compromisso.

IX - DA CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS.

Por intermédio do Departamento de Assistência Social, o Sanatório Médico-Cirúrgico do Portão e outros institutos próprios, aviam receitas diversas para menores internados nos abrigos ou de convalescentes adultos da



Estado do Paraná

José M. J.
- 70 -

- continuação -

de 19

Santa Casa de Misericórdia, e recebem medicamentos desde que se constate a necessidade, mediante apresentação de receitas devidamente assinadas pelos respectivos médicos.

Ainda, aos doentes do Sanatório Médico-Cirúrgico do Portão, quando egressos ou aguardam vaga, efetua-se o pagamento de pensão e hotel; isso para os casos urgentes e quando o cliente não tem onde se alojar.

Frizamos aqui, que êsses Estah. elei-
mentos são auxiliados dêsse modo, por terem, com exceção da Santa Casa, como Assistentes Sociais, funcionários do "D. A. S." e por não contarem com uma verba destinada a tal empreendimento.

X - DO PLANTÃO NO PALÁCIO DO GOVERNO.

Dado o grande número de pessoas que afluem tôdas as sextas-feiras, dia de audiência pública de Vossa Excelência, ao Palácio do Governo, o "D. A. S." dispensa duas Assistentes para atenderem a parte de Serviço Social, durante tôda a tarde.

Essas funcionárias, numa ligeira entrevista com os interessados, encaminham-nos ao Departamento de Assistência Social ou a outras instituições adequadas.

XI - DO SERVIÇO SOCIAL DO JUIZADO DE MENORES.

Junto ao Juizado de Menores, mantém-se o Departamento de Assistência Social, uma Assistente que, há 3 anos, vem prestando sua eficiente colaboração àquele Juizado.



Estado do Paraná

M-1
- 71 -

- continuação -

de 19

Transcrevemos, a seguir, um resumo -
estatístico do movimento do Serviço Social no Juizado de Meno-
res, no decorrer do corrente ano:

- Menores encaminhados ao Departamento de Ensino Su- perior, Técnico e Profissional, da Secretaria de A gricultura	- 286
- Menores encaminhados ao Departamento de Assistên - cia Social	- 343
- Menores encaminhados ao Asilo São Luiz	- 23
- Menores encaminhados ao Lar das Crianças Órfãs	- 7
- Menores encaminhados à Ilha das Cobras	- 62
- Menores encaminhados à Escola de Reforma	- 89
- Menores órfãos de pai	- 96
- Menores órfãos de mãe	- 52
- Menores órfãos bilaterais	- 98
- Menores abandonados	- 109
- Menores filhos de pais ignorados	- 24
- Menores filhos ilegítimos	- 38
- Menores internados por doença dos genitores	- 37
- Menores internados por falta de capacidade dos pais -	- 16
- Menores débeis mentais ou anormais	- 26

Delitos

- Crimes	- 6
- Furtos	- 119
- Tentativa de crime	- 3
- Menores transviadas	- 78
- Menores alcoólatras	- 6



Estado do Paraná

Jou
- 72 -

- continuação -

de 19

- Menores prostitutas	26
- Menores falsificadores	2

*

- Menores internados por indisciplina	49
- Menores internados por vadiagem	21
- Menores internados por causas diversas	15
- Menores internados em estado de gestação	21

*

- Menores colocados em meio familiar	148
- Menores encaminhados para o Serviço Militar	18
- Menores desligados por maioria	17
- Menores desligados por motivos diversos	224
- Menores encaminhados aos pais e responsáveis	28
- Menores desligados para contrair núpcias	9

*

XII - QUADROS ESTATÍSTICOS DE ATIVIDADES DE
OBRAS E SERVIÇOS SOB A ORIENTAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1 - Do Centro de Formação Profissional para Menores, de Campo Comprido - Ano de 1951	Fls. 73
2 - Idem, idem - Anos de 1949/1951	" 74
3 - Casos atendidos pelo Plantão, em novembro de 1951..	" 75
4 - Casos atendidos pelas Assistentes Sociais e Auxili- ares de Assistentes Sociais, em novembro de 1951.:	" 76
5 - Movimento da Biblioteca do "D.A.S.", durante o ano- de 1.951	" 77

*

DESCRIMINACAO		TOTALS	
MOVIMENTO	<u>NUMERO DE MATRICULAS:</u> 1) - Casos da Capital 2) - Casos do Interior do Estado 3) - Casos de Outros Estados 4) - Não especificados	40 50 17 -	107
	<u>DESLIGAMENTOS:</u> 1) - Entregue a própria família 2) - Para colocação familiar 3) - Para prestação de serviço militar 4) - Transferidos para outros estabelecimentos 5) - Fugas	5 15 3 30 89	142
SERVIÇO SOCIAL	<u>ENTREVISTAS:</u> 1) - <u>Iniciais</u> a) - Menores b) - Família de menores c) - Famílias que querem menores d) - Outras pessoas	103 13 1 -	117
	2) - <u>Prosseguimentos</u> a) - Menores b) - Família de menores c) - Famílias que querem menores	87 - -	87
	<u>VISITAS:</u> 1) - A família de menores 2) - A famílias que querem menores 3) - A menores colocados 4) - A colaterais	22 - 31 -	53
	<u>PROVIDENCIAS DIVERSAS:</u> 1) - Ida ao Juizado de Menores 2) - Ida ao D.A.S. a serviço 3) - Ida a Hospitais 4) - Menores levados em visita aos pais 5) - Idas a Junta Militar	73 9 1 - 18	101
DOCUMENTACAO	<u>RELATORIOS:</u> 1) - Menores 2) - Famílias 3) - Serviço		
	<u>INFORMACOES POSTERIORES:</u>		
	<u>PREENCHIMENTO DE FICHAS:</u>	39	39
	<u>CARTAS:</u> 1) - Expedidas 2) - Recebidas	97 10	
	<u>OFICIOS:</u> 1) - Expedidos 2) - Recebidos	17	

ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 1949 1950 E 1951

	DESCRIMINAÇÃO	Totais parciais			TOTAL GERAL	
		1949	1950	1951		
MOVIMENTO	<u>NUMERO DE MATRICULAS:</u>					
	1) - Casos da Capital	61	64	45	170	
	2) - Casos do Interior do Estado	148	90	62	300	
	3) - Casos de Outros Estados	44	4	13	61	
	4) - Não especificados	<u>10</u>	-	-	<u>10</u>	541
		263	158	120		
	<u>DESILGAMENTOS:</u>					
	1) - Entregue a família	90	18	18	126	
2) - Para colocação familiar	1	-	-	1		
3) - Transferidos para outros estabelecimentos	156	65	36	257		
4) - Fugas	<u>34</u>	<u>33</u>	<u>62</u>	<u>129</u>	513	
	281	116	116			
SERVIÇO SOCIAL	<u>ENTREVISTAS:</u>					
	1) - <u>Iniciais:</u>					
	a) - Menores	243	144	117	504	
	b) - Família de menores	-	14	8	22	
	c) - Famílias que querem menores	1	-	-	1	
	d) - Outras pessoas	<u>2</u>	<u>2</u>	<u>3</u>	<u>7</u>	534
		246	160	128		
	2) - <u>Prosseguimento:</u>					
	a) - Menores	-	95	139	234	
	b) - Família de menores	-	12	6	18	
	c) - Famílias que querem menores	<u>5</u>	-	-	<u>5</u>	791
		5	107	145	273	
	<u>VISITAS:</u>					
	1) - A família de menores	62	61	44	167	
	2) - A famílias que querem menores	1	8	-	9	
	3) - A menores colocados	5	-	-	5	
4) - A colaterais	<u>69</u>	<u>20</u>	<u>21</u>	<u>110</u>	287	
	133	89	65			
<u>PROVIDENCIAS DIVERSAS:</u>						
1) - Ida ao Juizado de Menores	50	26	49	125		
2) - Idas ao D.A.S. a serviço	70	69	76	215		
3) - Idas a lojas para compras	10	20	14	44		
4) - Passeios com os menores	5	3	18	26		
5) - Menores levados em visita aos pais	<u>10</u>	<u>25</u>	<u>16</u>	<u>51</u>	461	
	145	143	173			

1) - <u>Iniciais:</u>	243		144		117		504	
a) - Menores	-		14		8		22	
b) - Família de menores	1		-		-		1	
c) - Famílias que querem menores	2	246	2	160	3	128	7	534
d) - Outras pessoas								
2) - <u>Prosseguimento:</u>	-		95		139		234	
a) - Menores	-		12		6		18	
b) - Família de menores	5	5	-	107	-	145	5	273
c) - Famílias que querem menores								791
<u>VISITAS:</u>								
1) - A família de menores	62		61		44		167	
2) - A famílias que querem menores	1		8		-		9	
3) - A menores colocados	5		-		-		5	
4) - A colaterais	69	133	20		89	21	65	110
								287
<u>PROVIDENCIAS DIVERSAS:</u>								
1) - Ida ao Juizado de Menores	50		26		49		125	
2) - Idas ao D.A.S. a serviço	70		69		76		215	
3) - Idas a lojas para compras	10		20		14		44	
4) - Passeios com os menores	5		3		18		26	
5) - Menores levados em visita aos pais	10	145	25		143	16	173	51
								461

RELATORIOS:

1) - Menores	243		155		108		506	
2) - Famílias	4		6		4		14	
3) - Serviço	10	257	10		171	10	122	30
								550

INFORMACOES POSTERIORES:

	120				139		90	
								349

PREENCHIMENTO DE FICHAS:

	486				112		126	
								724

CARTAS:

1) - Expedidas		30			36		16	
2) - Recebidas		12			9		8	
								82
								29

OFICIOS:

1) - Expedidos		6			14		20	
2) - Recebidos		2			3		8	
								40
								13

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistências pedidas, concedidas, recusadas e desistidas de acordo com a natureza do Serviço Social e segundo classes de assistência

Casos atendidos unicamente pelo Plano.-

MES DE NOVEMBRO DE 1951

Classes de assistência	SERVIÇO SOCIAL																														
	Total geral				Familia			Menores			Desvalidos			Trabalhadores			Egressos de Hospitais			Egressos de Reformatórios			Inválidos			Velhice					
	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR
	CASOS INICIAIS																														
Assistência em alimentação	15	35	1		3	12	1						9	20			1				2	2									1
Assistência em vestuário e utensílios de uso doméstico	1	2	1		1		1																							2	
Assistência médica e hospitalar	10	8			4	5			1				2	2						1	1						1			1	
Assistência relativa a alojamento e habitação	8	24				10			3	3			5	10															1		
Assistência em internamentos, asilamentos e colocação familiar	31	32		1					26	27			1			1											1	1		3	4
Assistência relativa ao trabalho	1	1														1	1														
Assistência em orientação e educativa		2				1										1															
Assistência relativa a transportes	10	10			5	4							1	1			2	2			2	3									
Assistência Jurídica																															
Assistências diversas																															
Totais :-	76	114	2	1	13	32	2		30	30			18	33	1	4	4			5	6					2	1		4	8	

	CASOS EM PROSSEGUIMENTO																													
Assistência em alimentação	6	32			4	5							1	26														1	1	
Assistência em vestuário e utensílios de uso doméstico																														
Assistência médica e hospitalar	2	4			1	2																					1	2		
Assistência relativa a alojamento e habitação	2	3			2	1			1											1										
Assistência em internamentos, asilamentos e colocação familiar	14	48		1					10	17			4	28	1															3
Assistência relativa ao trabalho																														
Assistência em orientação e educativa		4		3					1				3	3																
Assistência relativa a transportes		2				1							1																	
Assistência jurídica																														
Assistências diversas																														
Totais :-	24	93		4	7	9			10	19			5	58	4					1						2	3		3	
Total geral :-	100	207	2	5	20	41	2		40	49			23	91	5	4	4			5	7				4	4		4	11	

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistências pedidas, concedidas, recusadas e desistidas de acordo com a natureza do Serviço Social e segundo classes de assistência

Casos atendidos pelas Assistentes Sociais e Auxiliares de Assistente Social.-

MES DE NOVEMBRO DE 1951

Classes de assistência	SERVIÇO SOCIAL																																							
	Total geral				Familia				Menores				Desvalidos				Trabalhadores				Egressos de Hospitais				Egressos de Reformatórios				Inválidos				Velhice							
	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD	AP	AC	AR	AD				
CASOS INICIAIS																																								
Assistência em alimentação	4	10			1	5			3	5																														
Assistência em vestuário e utensílios de uso doméstico	10	1			9					1			1																											
Assistência médica e hospitalar	11	5		1	4	1			5	4		1	2																											
Assistência relativa a alojamento e habitação	9	7			4	1			5	6																														
Assistência em internamentos, asilamentos e colocação familiar	12	4		1					11	4		1																								1				
Assistência relativa ao trabalho	4	1			3				1	1																														
Assistência em orientação e educativa	1				1																																			
Assistência relativa a transportes	3	1			1				1	1																										1				
Assistência Jurídica	72	1		1	46	1			20			1	1				5																							
Assistências diversas	60				60																																			
Totais :-	186	30		3	129	9			46	22		3	3				6																			2				

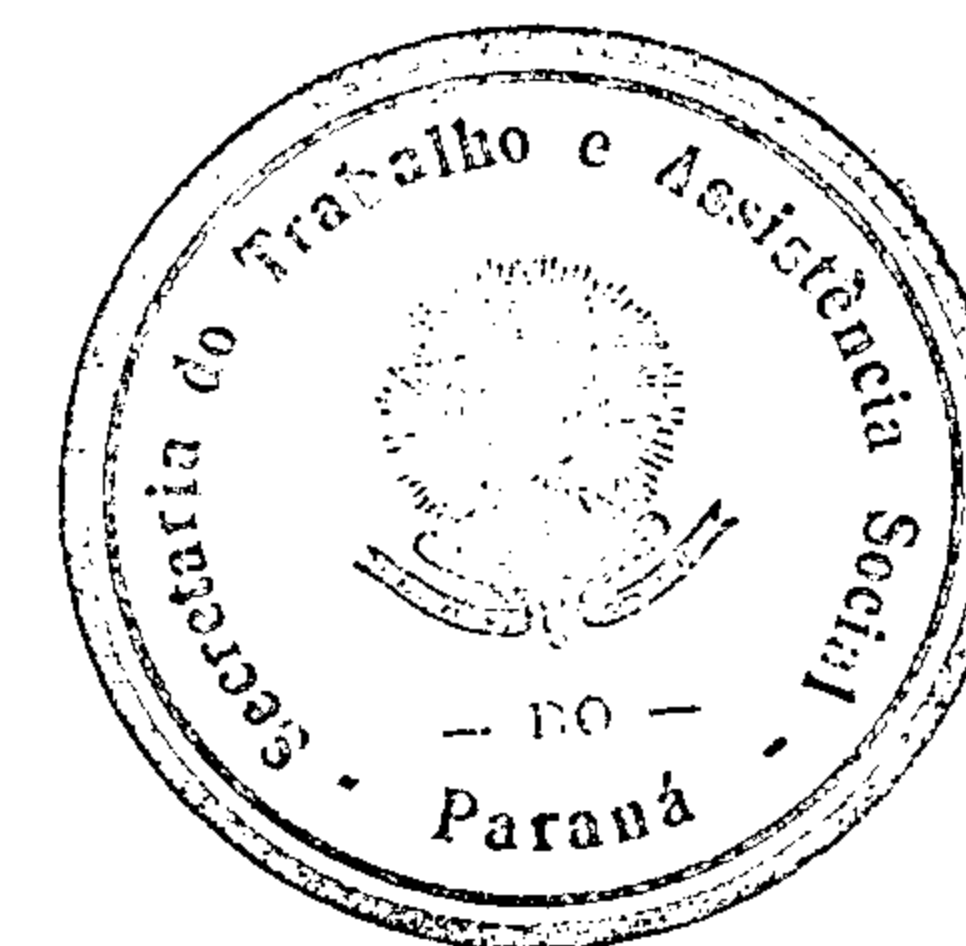
CASOS EM PROSSEGUIMENTO																																				
Assistência em alimentação	52	171	6		49	159	5		1	1						1													1	7	1		1	3		
Assistência em vestuário e utensílios de uso doméstico	67	115	1	1	48	82	1	1	19	27																										6
Assistência médica e hospitalar	33	111	1		28	94	1		3	8																			1	5			1	4		
Assistência relativa a alojamento e habitação	13	31	1	1	5	17	1	1	1	8					1				2	1									2	1			2	4		
Assistência em internamentos, asilamentos e colocação familiar	4	8	1		3	3	1		1	3																										2
Assistência relativa ao trabalho	13	39		1	12	38		1											1	1																
Assistência em orientação e educativa	4	103			4	99																										4				
Assistência relativa a transportes	12	20	1		11	18	1			1					1	1																				
Assistência jurídica	20	9		1	18	8		1		1					1																					1
Assistências diversas	29	41	3		28	32	3		1	1						2																5				1
Totais :-	247	648	14	4	206	550	13	4	26	50					3	4			3	2									4	28	1		5	14		
Total geral :-	433	678	14	7	335	558	13	4	72	72		3	3		9	4			3	2									4	28	1		7	14		

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

MOVIMENTO DURANTE O ANO DE 1951

DA BIBLIOTECA



Jans
- 77 -

ESPECIFICAÇÃO	M E S E S												
	TOTAIS	Jan.	Fev.	Marc.	Abr.	Maió	Junho	Julho	Agos.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
OBRAS GERAIS 000	115									2	43	41	29
FILOSOFIA 100	3									1	2		
RELIGIAO 200													
SOCIOLOGIA 300	36	1				1			5		17	10	2
FILOLOGIA 400													
CIENCIAS PURAS 500													
CIENCIAS APLICADAS 600	1								1				
BELAS ARTES 700													
LITERATURA 800	13		1			2	1		2	1		4	2
HISTÓRIA 900	5								1		1	1	2
GEOGRAFIA E VIAGENS 910	1												1
BIOGRAFIA	1							1					
TOTAL:-		175											



Estado do Paraná

M - 1
- 78 -

- continuação -

de 19

G) - DEPARTAMENTO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

I - CRIAÇÃO E MODIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO.

O Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio (D. T. I. C.), foi criado, inicialmente, com a denominação de Departamento de Indústria e Comércio (D.I.C.), subordinado à Secretaria de Agricultura (então Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio), pela Lei n. 373, de 13 de julho de 1.950.

Pela Lei n. 682, de 12 de setembro de 1.951, criando a Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho e Assistência Social (S. T. A. S.), foi desmembrado da Secretaria de Agricultura, o Departamento de Indústria e Comércio, - passando a denominar-se "Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio" (D.T.I.C.), integrando a nova Secretaria de Estado, recém criada.

Todavia, a estrutura dada ao Departamento pela Lei n. 373, referida, permaneceu inalterável e ela se apresenta da forma que segue:

- a) - Diretoria (Dir.);
- b) - Serviço de Expediente e Protocolo (S.E.P.);
- c) - Divisão de Indústria (D.I.);
- d) - Divisão de Comércio Interno e Externo (D.C.I.E.);
- e) - Divisão de Estatística Comercial, Industrial, Agrícola e Zootécnica (D.E.C.I.A.Z.); e,
- f) - Feira Permanente Agro-Industrial (F.P.A.I.).

*



Estado do Paraná

Jornal
- 79 -

- continuação -

de 19

II) - ESTRUTURA EM PESSOAL.

a) - Pessoal Fixo.

Consoante as Leis ns. 373 e 682, de 18.VII.50 e 12.IX.1951, respectivamente, a estrutura do pessoal fixo do "D. T. I. C.", é a seguinte:

- 1 - Diretor, padrão "T" (em comissão);
- 6 - Economistas, padrão "N";
- 4 - Assistentes Técnicos, padrão "M"; e,
- 1 - Oficial Administrativo, classe "P".

Possue o Departamento, como anteriormente ficou demonstrado, 3 Divisões e 2 Serviços, para os quais foram criadas as seguintes funções gratificadas:

- 3 - de Símbolo "F.G.-6"; e
- 2 - " " "F.G.-5".

b) - Pessoal Variável.

Pelo Decreto n. 13.579, de 13 de janeiro de 1.951, foi criada a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerários-Mensalistas do "D.T.I.C.", alterada, posteriormente, pelo Decreto n. 3.076, de 26 de outubro de 1.951, com a seguinte situação:

<u>N. Funções</u>	<u>Série Funcional</u>	<u>Referência</u>
3	Auxiliar Técnico	XXI
2	Inspetor Regional	XVIII
1	Motorista	XII
4	Auxiliar de Escritório	X
<u>2</u>	Servente	VIII
<u>12</u>		



III - CRÉDITO ESPECIAL ABERTO E SUA MOVIMENTAÇÃO.

Pela Lei n. 373, de 18 de julho de 1950, art. 14, ficou o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio, um crédito especial na importância de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), que foi aberto pelo Decreto n. 11.679, de 9 de agosto do ano transato, cuja movimentação foi especificada no Capítulo próprio da Contadoria Seccional.

IV - PATRIMÔNIO DO "D. T. I. C."

Segundo informações colhidas na Secretaria de Agricultura, quando da integração do Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio, na "S. T. A. S.", por ocasião de sua criação pela Lei n. 682, ficou-se sabendo que, desde a época em que foi criado o Departamento de Indústria e Comércio - Lei n. 373 -, e sua denominação para "D. T. I. C.", por força daquela primeira lei, nenhum bem permanente lhe foi adquirido ou distribuído, em caráter permanente ou temporário, até a data de 12 de setembro do ano em curso.

Assim, desde o período que vai de 18 de julho de 1950, até 12 de setembro de 1951, o Departamento, não possuiu nenhum patrimônio, nem mesmo considerando material de consumo - material de expediente -, não havendo, corolariamente, nenhuma transferência patrimonial do ex-D.I.C. - hoje - D. T. I. C. -, da Secretaria de Agricultura (ex - S.A.I.C.), para a nova Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

O atual acervo patrimonial do D. T. I. C. - já em pleno funcionamento -, foi adquirido com os recursos dos créditos especiais abertos pelas Leis ns. 373 e 682, já



referidas, e Decretos ns. 11.679 e 3.037, também já mencionados, movimentados na viceência desta Secretaria de Estado.

V - INATIVIDADE DO DEPARTAMENTO.

Desde a data da criação do Departamento - 18 de julho de 1.950, até 12 de outubro do ano em curso - data da nomeação do atual titular do Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio -, o " D. T. I. C. ", permaneceu inativo, durante um período que representa 15 meses.

E é importante nesta ocasião assinalar que, pelo Departamento, já passaram 4 Diretores a seguir indicados: JÚLIO JOSÉ FERNANDES BISCAIA, WALDEMAR LOUREIRO CAMPOS, MENOTTI CAPRILHONE e BARTOLOMEU CASSOU JÚNIOR.

VI - ATIVIDADES DOS VÁRIOS ÓRGÃOS DO DEPARTAMENTO.

a) - Serviço de Expediente e Protocolo.

Encontra-se este Serviço funcionando regularmente e, resumindo, suas atividades até à presente data, foram as seguintes:

- ofícios expedidos	68
- processos protocolos e autuados	53
- requisições emitidas	11.

b) - Divisão de Indústria.

Essa Divisão que tem por fim estimular as indústrias; dar-lhes assistência técnica; promover a in-



Estado do Paraná

M-1
- 82 -

N.º

- continuação -

de 19

-dustrialização dos excedentes agrícolas e pastorís e formar "ambiente" e criar matérias primas para a formação de novas indústrias, está ainda na fase de instalação e coleta de dados para o exato conhecimento da situação real em que se encontram as indústrias no Paraná.

Entretanto, desenvolveu regular volume de trabalho e que pode ser consubstanciado nos seguintes nosseguintes itens:

- datilografou, com a colaboração da Divisão de Estatística do Departamento, inúmeras fichas do "Inquérito Industrial" de 1.950, promovido pela Inspeção Regional de Estatística Municipal de Curitiba;
- elaborou um breve estudo sobre a "Imbuia", que foi submetido à apreciação governamental;
- copiou, da Inspeção Regional de Estatística Municipal de Curitiba, o Cadastro Industrial de Curitiba, com 1.215 firmas registradas, a saber:

- Indústrias em geral	574
- Minas pedreiras, caieiras e olarias..	106
- Construção Civil	184
- Imprensa e Artes Gráficas	38
- Produção e Distribuição de Energia Elétrica	1
- Extração, Beneficiamento e Transformação de Produtos Vegetais	195
- Paderias	44
- Indústria Textil	6



Estado do Paraná

M-1
Jornal
- 83 -

- continuação -

de 19

- Beneficiamento de Algodão, Café e arroz	25
- Indústria Vinícola	14
- Indústria Açucareira	7
- Indústria de Laticínios	1
- Indústria de Carnes e Derivados	20

Conseguiu, ainda, a Divisão de Indústria, para a Biblioteca do "D. T. I. C.", 31 exemplares do Foletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e 10 volumes diversos por deferência e special do Delegado Regional do referido Ministério.

*

C) - Divisão do Comércio Interno e Externo.

Essa Divisão, de conformidade com as suas atribuições legais, vem procurando dar cumprimento às mesmas, procedendo para tanto, o levantamento e a organização de cadastros e iniciativas outras abaixo discriminadas:

- por intermédio da Diretoria do "D.T.I.C.", solicitou dados cadastrais do comércio em geral, ao Departamento Estadual de Estatística;

- solicitou, igualmente, informações sobre o comércio em geral à Delegacia Fiscal Federal - Secção do Paraná -;

- estudou a elaboração de uma ficha individual, na qual, além do registro social das firmas, com respectivos endereços, ramos de atividade, etc., para os fins do registro mensal dos preços das mercadorias por elas negociadas;

- estudou e elaborou um questionário, para encaminha-



Estado do Paraná

M - 1
- 84 -

- continuação -

de 19

-mento e preenchimento pelas firmas atacadistas do Estado;

- organizou um índice dos assuntos técnicos que interessam à Divisão, selecionados dos Boletins do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

- organizou, com os dados fornecidos pelo Departamento Estadual de Estatística e Delegacia Fiscal Federal - Secção do Paraná -, uma classificação do comércio em geral, agrupados da forma seguinte:

a) - Firmas Importadoras	120
b) - Firmas Atacadistas	442
c) - Firmas Atacadistas e Varejistas	31
d) - Firmas Varejistas	1.621
e) - Atividades Auxiliares do Comércio ...	523
f) - Comércio de Imóveis e Valores Imobiliários	47
g) - Instituições de Crédito	16

*

d) - Divisão de Estatística Comercial, Industrial, Agrícola e Zootécnica.

Procurando cumprir as suas finalidades, esteve a Divisão de Estatística Comercial, Industrial, Agrícola e Zootécnica, empenhada na coleta de dados estatísticos junto ao Departamento Estadual de Estatística, referentes ao Cadastro Industrial existente na Capital do Estado, que culminaram com o preenchimento de 195 fichas.

*



Estado do Paraná

M - 1
- 85 -

- continuação -

de 19

e) - Divisão do Trabalho.

Essa Divisão, si bem que ainda não esteja criada por lei, representa fundamental órgão dentro do Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio, iniciando suas atividades no dia 22 de outubro próximo pretérito.

Vem ela prestando efetiva assistência jurídica aos trabalhadores, aliás, de acôrdo com os dispositivos regulamentares submetidos à aprovação de Vossa Excelência.

No espaço exíguo de tempo de seu funcionamento, atendeu a uma série de operários.

Podemos prever, ainda, que, num futuro não muito remoto, teremos que aumentar, consideravelmente, o número atual de funcionários nela lotados - que deverão ser especializados -, para atender aos casos jurídicos trabalhistas, a fim de que os trabalhadores de nossa terra, tenham, no Estado, uma entidade que, também, vele pelos seus interesses, nêsse particular.

Foram atendidos e solucionados 11 casos de reclamações trabalhistas.

Expediu ainda na parte referente ao Direito do Trabalho, 8 cartas e 4 ofícios a diversas autoridades, à respeito de pretensões próprias dos respectivos interessados.

Na parte relativa ao Direito Social, atendeu a inúmeros casos que lhe chegaram às mãos, solucionando 3 dêles e expedindo cartas e ofícios a diversas autoridades estaduais, com referência aos demais casos que lhe foram presentes.



Estado do Paraná

M-1
Jornal
86

- continuação -

de 19

Com o fim de organizar e manter desenvolvida a sua Biblioteca especializada em Direito do Trabalho e Social, a Divisão em apreço solicitou a aquisição de várias obras jurídicas especializadas nessa matéria e que formam o início do setor bibliotecário da Divisão.

*

H) - DA CAIXA DE SEGURO DE VIDA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO.

A Caixa de Seguro de Vida dos Funcionários Públicos Civis e Militares do Estado, abreviadamente " C. S. V. ", com sede nesta Capital, tem por objeto, único e exclusivo, amparar a família dos servidores públicos estaduais, dos funcionários municipais inscritos, e dos demais contribuintes facultativos, garantindo, por morte do segurado, o pagamento em dinheiro, de certa quantia, que varia com a classe a que o mesmo pertencer.

A " C. S. V. ", órgão diretamente subordinado a esta Secretaria de Estado, em face da Lei n. 682, de 12 de setembro de 1.951, é regida pelo Decreto-Lei n. 651, de 29.V.1947 e pelas alterações posteriores, mantém, para a boa marcha dos seus serviços, direta e íntima colaboração com a Contadoria Seccional da S. T. A. S.; com a Contadoria Central do Estado, e Diretoria da Despesa Fixa e do Tesouro e Pagadoria, órgãos êstes integrantes da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.



Estado do Paraná

M-1
- 87 -

- continuação -

de 19

O Movimento desse órgão, de janeiro a dezembro de 1.951, foi o seguinte:

- ofícios expedidos	99
- apólices expedidas	4.622
- requerimentos transitados	5.202

A Caixa de Seguro de Vida, no corrente a no, tendo em vista o número de processos vencidos, providenciou e pagou: pecúlios na importância de Cr\$ 3.745.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros); e, funerais: no valor de Cr\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros).

A situação econômica da Caixa de Seguro de Vida dos Funcionários Públicos Civis e Militares do Estado, segundo elementos apurados até 7.XII.1951, se apresenta da seguinte forma:

IMOVEIS

Valor do prédio de sua propriedade, sito a rua Dr. Murici, n. 950	210.000,00
---	------------

MOVEIS & UTENSÍLIOS

Valor dos existentes	<u>82.040,00</u>	292.040,00
----------------------------	------------------	------------

CAIXA

Valor existente no Tesouro do Estado	1.548.943,00
--	--------------

BANCOS

Importância depositada em varios Bancos	<u>29.662.174,00</u>	<u>31.211.117,00</u>
---	----------------------	----------------------

TOTAL DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		<u>31.503.157,00</u>
--	--	----------------------

Essa Instituição, Senhor Governador, está com os seus compromissos em dia, sem passivo a considerar, cons



Estado do Paraná

- continuação -

de 19

tituindo, porisso, o total do ATIVO o seu PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

*

I - DO "MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DO ESTADO" .

O "Montepio dos Funcionários Públicos Civis e Militares do Estado," abreviadamente "Montepio", com sede nesta Capital, tendo por finalidade amparar a família dos funcionários públicos civis e militares e de outros contribuintes facultativos, garantindo-lhes o recebimento de pensões que lhes assegure o futuro, protegerá e auxiliará, além disso, em vida, os mesmos funcionários contribuintes na forma da lei que o instituiu.

O Montepio, órgão diretamente subordinado diretamente à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em decorrência da Lei n. 682, de 12 de setembro de 1.951, é regido pelo Decreto-Lei n. 608, de 22 de abril de 1.947, que o instituiu, e pelas modificações posteriores.

O movimento do expediente do Montepio, durante o ano de 1.951, foi o seguinte:

- Requerimentos transitados	4.537
- Ofícios recebidos	22
- Ofícios expedidos	38
- Circulares recebidas	23

Possue o Montepio, devidamente organizado, um FICHÁRIO dos contribuintes que, atualmente, consta de 13.614 fichas.



Estado do Paraná

M. -
- 89 -

- continuação -

de 19

Conta, presentemente, o Montepio com mais de 120 pensionistas, sintetizados em 84 pensões requeridas, com processos regularmente arquivados, onde constam tôdas as informações necessárias ao benefício facultado.

Além disso, o Montepio ainda tem os serviços de devolução de mensalidades descontadas indevidamente, arquivo geral, e agora terá mais os serviços de confecção de folhas de pagamento do pessoal e dos pensionistas.

A Contabilidade do Montepio é feita em colaboração com a Contadoria Central do Estado. Isso porque não são enviados ao Montepio, os dados para a sua contabilização própria. Mensalmente, são feitas as fichas de lançamentos - que após cada ano, são encadernadas, formando com o Razão, os únicos livros de Contabilidade desse Serviço.

O pagamento mensal das pensões, e as restituições de recolhimentos indevidos, de 1º de janeiro a 31 de outubro do corrente ano, atingiram os seguintes totais:

- Pensionistas	Cr\$ 623.142,80
- Restituições	Cr\$ <u>60.237,00</u>
T O T A L	Cr\$ <u>683.379,80</u>

Na parte de pagamentos, temos a ainda a discriminar a dos Srs. Conselheiros do Montepio, do Pessoal Variável e de Materiais, cujos montantes atingem as seguintes cifras, considerados de 1º de janeiro a 31 de outubro de 1951:

- Conselheiros do Montepio	Cr\$ 21.600,00
- Pessoal Variável	Cr\$ 94.894,50
- Materiais	Cr\$ <u>3.500,00</u>
T O T A L	Cr\$ <u>119.994,50</u>



Estado do Paraná

M-1
Jan
- 90 -

- continuação -

de 19

A situação financeira do Montepio, po-
de-se dizer, é uma das melhores, haja visto, o seu curto tempo -
de existência, desde abril de 1.948, quando se iniciaram os des-
contos mensais dos funcionários. Apresentou, mensalmente, no -
corrente ano, até 31 de outubro, uma arrecadação de jóias e men-
salidades, faltas descontadas em folhas e Fundo de Reserva, nas-
seguintes importâncias:

- Jóias e Mensalidades	₡	4.164.098,40
- Faltas descontadas em folhas	₡	328.264,70
- Fundo de Reserva	₡	<u>17.618,00</u>
T O T A L	₡	<u>4.509.981,10</u>

Os depósitos bancários mensais e os -
juros e descontos do 1º semestre do corrente ano, contados a fa-
vor do Montepio, estão assim distribuídos:

- Depósitos	₡	6.336.427,20
- Juros & Descontos do Banco do Estado do Paraná S.A.	₡	22.431,00
- Idem, do Banco de Curitiba S.A.	₡	<u>42.631,00</u>
T O T A L	₡	<u>6.401.489,20</u>

Cabe, outrossim, assinalar que o Mon-
tepio dos Funcionários Públicos Cívís e Militares do Estado, ten-
do em vista a resolução constante de 30 de dezembro de 1.950, do
então Conselho Administrativo da instituição em apreço, conforme
se vê da ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO (fls. 14 e 15, do livro -
próprio), adquiriu à conta de sua Receita própria e nos termos -
do Art. 26, do Decreto-Lei n. 608, de 22.IV.1947, 10.000 (dez -
mil) apólices da emissão "OBRAS PÚBLICAS", de números 246.101



Estado do Paraná

- continuação -

de 19

a 256.100, ao tipo 90, juros de 7% (sete por cento) ao ano, valor nominal de ₹ 1.000,00 (um mil cruzeiros), num total de ₹ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), depositadas no Banco do Estado do Paraná S.A..

*

- CAPÍTULO IV -

- CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO -

1) - Composição atual:

Pela Portaria sob n. 13, de 26 de outubro de 1.951, procedemos, na qualidade de Secretário de Estado e de Presidente Nato do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos Cívís e Militares do Estado, à designação dos novos membros Conselheiros, nos termos do artº. 28, do Decreto-Lei n. 608, de 22 de abril de 1.947, abaixo discriminados, os quais foram empossados em data de 29 de outubro do ano em curso:

- Bacharel GASPAR LACERDA PINTO;
- Sr. PIÉRES KREITCHMANN;
- Sr. NEUZARTH FRANCISCO MACHADO; e,
- Sr. OSWALDO BITTENCOURT.

2) - Atividades do Conselho:

Instalado o novo Conselho a 29.X. 51, foram designados os Conselheiros GASPAR LACERDA PINTO, NEU



Estado do Paraná

M. J. J. 92 -

- continuação -

N.º

de 19

-ZARTH FRANCISCO MACHADO, PÉRES KREITZMANN e OSVALDO BITTEN - COURT, para elaborarem e apresentarem à aprovação em sessão , dentro do prazo de 10 (dez) dias, o ante-projeto do Regulamento do Montepio, para ser encaminhado, conjuntamente com o Regulamento Geral da Secretaria do Trabalho e Assistência Social , à aprovação de Vossa Excelência.

Dito ante-projeto, que foi apresentado em data de 16 de novembro último, foi aprovado por unanimidade e passou a integrar o projeto de Regulamento Geral acima referido, submetido à aprovação de Vossa Excelência pelo ofício G/159-51, de 19 de novembro do ano em curso.

Acha-se, outrossim, em estudo pelo Conselho o ante-projeto de regulamento de empréstimos simples ao funcionalismo público do Estado, que decorrerá da aprovação do Regulamento Geral da "S. T. A. S.", em mãos de Vossa Excelência.

Cumprindo, por outro lado, resolução do Conselho Administrativo do Montepio, foi designado um Contabilista da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, para proceder à organização contábil do Montepio, sob a orientação técnico-contábil dos Conselheiros NEUZARTH FRANCISCO MACHADO e OSVALDO BITTENCOURT, na qualidade de Contadores do Quadro Geral, do Funcionalismo Público Civil do Estado.

Procurando conhecer e apreciar os serviços administrativos e contábeis do Montepio, vez por outra, têm os Conselheiros mantido contacto com o funcionalismo da mesma Instituição, indicando sugestões que visam melhorar a a coordenação, execução e precisão dos respectivos trabalhos.



Estado do Paraná

M-1
Javier
- 93 -

- continuação -

de 19

- CAPÍTULO V -

MEDIDAS QUE PRETENDEMOS POR EM EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 1952

1) - NO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA:

a) - criação da 3ª Divisão Técnica do Departamento, - para atendimento dos serviços de publicidade, dos assuntos sociais e culturais e dos serviços de estatística judiciário-criminal, a fim de melhor atender as necessidades do Departamento Estadual de Estatística.

Cabe-nos esclarecer a Vossa Excelência que, sobre o assunto, esta Secretaria de Estado já teve a oportunidade de examinar devidamente o respectivo protocolado, - que se encontra, presentemente, em Palácio, tendo mesmo apresentado um substitutivo ao ante-projeto de lei elaborado pela Egrégia Comissão do Serviço Público Estadual, conforme se contém na Informação de 23 de outubro do ano em curso, desta Secretaria de Estado, apensa ao expediente originário do Departamento Estadual de Estatística.

Pela relevância do assunto, solicitamos, para a solução do mesmo, a elevada atenção de Vossa Excelência.

b) - com referência ao serviço mecanizado do "D. E. - E.", estamos planejando a mecanização das estatísticas de importação, veículos e registro industrial, cuja importância é desnecessário salientar, já tendo sido, para tal fim, realizados os estudos preliminares.



Estado do Paraná

M - 1
Júlio
- 94 -

- continuação -

de 19

2) - NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) - criação da Divisão Jurídica, a fim de corresponder ao desenvolvimento acentuado das atividades do Departamento de Assistência Social. Esta medida viria, ainda, imprimir - maior força legal no desempenho de seus inúmeros e pesados encargos.

b) - Introdução de uma Orientação Pedagógica nos Estabelecimentos para Menores, visando os seguintes objetivos, apresentados segundo a sua importância e destaque:

- 1 - propiciar formação profissional aos internados; e,
- 2 - conseguir o aproveitamento dos recursos materiais e humanos existentes nos Estabelecimentos, a fim - de que os mesmos produzam artigos manufaturados, - hortículas ou de pequena pecuária, através de uma Cooperativa de Alunos.

c) - Introdução de um Plano de Tratamento Sistemático, dividindo os Internados em grupos de caracteres comuns, suscetíveis de receberem os mesmos tratamentos.

d) - Organização de um Serviço sistemático de Egressos das diversas Obras do Departamento de Assistência Social e daquelas a êle ligadas por qualquer forma.

e) - Organização de um Serviço de Assistência-Psicotécnica e de Colocação, para adultos e menores, normais ou desajustados, mediante ligação com os órgãos empregadores, principalmente os de natureza agrícola do interior do Estado.



Estado do Paraná

M-1
Jan
- 95 -

- continuação -

de 19

f) - Racionalização do sistema administrativo de controle, já no setor interno do " D. A. S. ", isto é, com relação às assistências concedidas, já no setor das Obras, a fim de evitar eventos algumas vezes dúbios.

h) - Aquisição de um (1) "Jeep", para acesso a regiões das zonas suburbanas e ao interior do Estado mal servido de Estradas.

3) - NO DEPARTAMENTO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

a) - Criação da Divisão Jurídica do Trabalho, cujos serviços, no momento, vêm sendo atendidos a título precário pela Diretoria do " D. T. I. C. ", coadjuvada por dois Bachareis, um Economista e mais cinco servidores, para melhor atender os encargos de ordem jurídica afetos ao mesmo Departamento.

b) - Aquisição de um (1) "Jeep", para locomoção na Capital e zonas suburbanas, bem assim ao interior do Estado, na satisfação dos serviços próprios do "D. T. I. C.".

c) - Instituição, conforme a atualidade, de uma biblioteca especializada em Direito do Trabalho Social.

4) - NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

a) - Instituição, conforme a atualidade, de uma biblioteca especializada em Direito Administrativo, Ciência das Finanças e Economia de um modo geral.



Estado do Paraná

M-1
- 96 -

- continuação -

de 19

5) - NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA "E.T.A.S.":

a) - Realização periódica de Reuniões entre os diversos Diretores de Departamentos e Chefes de Serviço, no sentido de garantir perfeita coordenação e melhor auxílio mútuo dos Departamentos e Serviços entre si.

b) - Organização de Cursos de Aperfeiçoamento para o Pessoal, visando atender melhor os setores especializados desta Secretaria de Estado.

*

CAPÍTULO VI

NECESSIDADES MAIS URGENTES PARA A BÓA MARCHA DOS SERVIÇOS

DA SECRETARIA.

a) - Aprovação do Regulamento Geral da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, apresentado à Vossa Excelência pelo ofício n. 159, de 19 de novembro último, em cumprimento ao disposto no art. 10, da Lei n. 682, de 12 de setembro de 1.951, o qual se a justa, perfeitamente, aos interesses e encargos próprios desta Repartição.

Encareceros a Vossa Excelência, Senhor Governador, mais uma vez, a aceitação integral do referido Regulamento, com a urgência que os serviços estão a solicitar, considerando-se que a sua elaboração obedeceu aos ditames técnicos e administrativos, e respeitando ainda a legislação própria dos-



Estado do Paraná

M - 1
Javier
- 97 -

- continuação -

de 19

vários órgãos que compõem esta Secretaria de Estado.

b) - Aprovação, na forma do disposto no Decreto-Lei n. 241, de 14 de agosto de 1.944, da alteração da Tabela Numérica Ordinária de Extrarumerários-mensalistas (T.N.O.E.M.), do Departamento de Assistência Social, submetida à consideração de Vossa Excelência pelo ofício n. G/160, de 19 de novembro do ano vertente, a fim de procedermos à indispensável regularização - das situações funcionais de inúmeros cidadãos que vêm trabalhando, há longo tempo, para o aludido órgão, percebendo salários - à conta de verba imprópria.

c) - Atendimento à solicitação desta Secretaria de Estado, constante do ofício n. G/181, de 27 de novembro do ano em curso, pedindo preferência para a ampliação das obras do ASILO SÃO VICENTE DE PAULO e ABRIGO DE MENORES DO PORTÃO, ambas em Curitiba, cujas despesas foram previstas na Lei de Meios aprovada para o exercício financeiro de 1.952.

Em virtude das Obras em referência, se ressentirem de melhores instalações, para bem atender suas reais finalidades, encarecemos a Vossa Excelência as providências que se fazem necessárias junto à Secretaria de Estado dos Negócios de Viação e Obras Públicas, a fim de que a mesma dê, no Plano de Obras da Divisão de Projetos e Construções, do Departamento de Edificações, a primazia que se faz indispensável, em face do exposto.

d) - Construção de um Pavilhão de Triagem anexo ao Sanatório Médico-Cirúrgico do Portão, ou ao Hospital Oswaldo Cruz, destinado a melhor atender os casos de assistência imediata, bem assim o encaminhamento e internamento às Instituições



Estado do Paraná

M - 1
Javier
98 -

- continuação -

de 19

ções próprias.

As características essenciais à construção da obra em tela, si assim o entender Vossa Excelência, poderão ser dadas pelo órgão próprio desta Secretaria de Estado.

e) - Ampliação das instalações do ABRIGO PROVISÓRIO PARA MENORES ABANDONADOS DE SANTA FELICIDADE, face à exiguidade atual, e levando-se em conta que o mesmo foi construído para atender problemas de ordem médica e vem atendendo, precariamente, problemas de internamento de menores normais e anormais, em situação verdadeiramente angustiosa.

Encarecemos a construção imediata de um Abrigo-Recreio, coberto, mesmo de madeira, com a finalidade de incrementar os trabalhos manuais dos menores que ali se encontram asilados.

f) - Ampliação das instalações próprias do CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA MENORES, de CAMPO COMPRIDO, e a construção de dois (2) novos pavilhões de alvenaria, a fim de permitir melhor distribuição dos internados, principalmente no aspecto das anormalidades e, formando grupos tão homogêneos quanto possível, destinados a receberem tratamento comum.

Avulta, importantíssimamente, dentro da ampliação acima mencionada, o aumento do número de instalações sanitárias e reforma urgente das existentes, bem como a instalação imediata de uma rede de água e esgoto, partindo-se, para tal fim, pela abertura de um poço arteziano.

Tal situação, que é do conhecimento de Vossa Excelência, é deveras gravíssima e prejudicial à saúde dos que ali se encontram recebendo assistência e formação profissional, pelo que solicitamos, empenhadamente, as medidas urgen -



Estado do Paraná

M-1
Janis
- 99 -

- continuação -

de 19

tes que o caso requer.

CAPÍTULO VII

REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA LEGAL DA SECRETARIA.

Com o objetivo de racionalizar os serviços dos vários órgãos que compõem a estrutura legal desta Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho e Assistência Social, - pretendemos apresentar a Vossa Excelência, Senhor Governador, assim que concluirmos os respectivos estudos, um plano de lei dando nova organização à " S. T. A. S. ", prevendo a criação de serviços indispensáveis à boa marcha dos trabalhos, e a extinção de outros que se tornaram impraticáveis no serviço público, ou ainda a transferência de outros órgãos que melhor se coadunam em outras Secretarias de Estado.

Nesse estudo estrutural, que ora estamos procedendo, é nosso pensamento introduzir as iniciativas e serviços que vimos relatorando a Vossa Excelência, Senhor Governador, notadamente os pertinentes ao Capítulo V, além de outros encargos que vamos procurar conhecer através de elementos a serem colhidos em outros Estados da Federação, por técnicos desta Secretaria, e cujo escopo principal é o de dotar o Executivo Estadual de um organismo à altura e em condições de atender a evolução económico-social do Paraná !



Estado do Paraná

M - 1
- 100 -

- continuação -

de 19

- CAPÍTULO VIII -

OBRAS CONCLUÍDAS E EM VIAS DE INSTALAÇÃO

Duas (2) obras novas foram construídas e quasi concluídas para atender o Departamento de Assistência Social, desta Secretaria de Estado. São elas:

- 1) - em Curitiba, o LAR ESCOLA para Meninas; e,
- 2) - em Piraí do Sul, um ABRIGO para Meninos.

a) - o LAR ESCOLA para Meninas, situado no arrabalde das Mercês, ocupada uma área de cerca de 3 (três) alqueires; com capacidade, uma vez construídas as "CASAS LARES", para 300 (trezentas) meninas internas e 100 (cem) externas. São 12 (doze) "CASAS LARES", para atender 12 (doze) alunas cada uma.

Encontra-se a mesma, presentemente, em fase final de acabamento, faltando somente o material necessário ao seu aparelhamento e instalação. Cabe-nos, no entanto, esclarecer a Vossa Excelência, Senhor Governador, que o material em apreço, relacionado pelo Departamento de Assistência Social, em Junho de 1.951, e encaminhado, para os devidos fins, ao Departamento Estadual de Compras, não nos foi entregue até a presente data, segundo controle apurado pelo "D. A. S.". .

Para a administração da Obra Social em referência, a direção do Departamento de Assistência Social, desta Repartição, já entrou em entendimentos, através do Arcebispo de Curitiba, a fim de que as Irmãs Salesianas venham supe-



Estado do Paraná

M - 1
Jans
- 101 -

- continuação -

de 19

rintendê-la e orientando-a, também, na parte educacional e religiosa.

b) - Com referência à Obra Social, em Pirai do Sul, temos a informar que o prédio respectivo, que se encontra quasi concluído, está a exigir, para o seu funcionamento, instalações e aparelhamentos adequados.

Todavia, não há disponibilida de de verba no corrente exercício para atender tal objetivo. Para o próximo e exercício financeiro de 1.952, será necessário a abertura de um crédito especial; cujo montante precisar-se-á, oportunamente, quando então esta Secretaria de Estado fará a necessária solicitação a Vossa Excelência.

*

- CAPÍTULO IX -

- CONCLUSÃO -

Com as explanações citadas, julgamos ter apresentado à apreciação de Vossa Excelência, um relato sucinto das atividades da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no decorrer do ano de 1951, a través dos órgãos que a constituem.

*



Estado do Paraná

- continuação -

de 19

À Sua Excelência, reiteramos a Vossa Excelên-
cia os nossos protestos de alto apreço e mui distinta considera-
ção.

Atenciosamente,

(A. SOUZA NAVES)

Secretário de Estado.

À SUA EXCELENCIA SENHOR DOUTOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO,
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ.

" Palácio São Francisco "